



PESCA ARTESANAL E CONFLITOS COSTEIROS E MARINHOS NO LITORAL DE SÃO PAULO (SP)



Haroldo Kalleder

PESCA ARTESANAL E CONFLITOS COSTEIROS E MARINHOS NO LITORAL DE SÃO PAULO (SP)

ORGANIZADORES

Deborah Santos Prado
Ivan Machado Martins
Ronaldo Adriano Christofolletti

AUTORES(AS)

Adriana de Souza de Lima
André Luiz Ferreira da Silva
Deborah Santos Prado
Emanuelle Spironello
Flávio Lontro
Gabriela Tibiriçá Sartori
Henrique Kefalás
Henrique Simões de Carvalho Costa
Ivan Machado Martins
Leandra Regina Gonçalves
Leopoldo Cavaleri Gerhardinger
Letícia Quito
Luciana Yokoyama Xavier
Lucila Pinsard Vianna
Maria Carvalho Tereza Lanza
Maria Julia Hatala Duarte Sallum
Márcio José dos Santos
Melissa Vivacqua Rodrigues
Nancy Ramacciotti de Oliveira Monteiro
Nicole Russo Guerrato
Pedro Roberto Jacobi
Renzo Romano Taddei
Rodolfo Eduardo Scachetti
Ronaldo Adriano Christofolletti
Santiago Bernardes
Victoria Nogueira Vilches

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

[Bloom Ocean](#)

REVISÃO DE TEXTO

Bruno de Pierro

PactoMar

PESCA ARTESANAL E CONFLITOS
SOCIOAMBIENTAIS MARINHOS

P473

Pesca Artesanal e conflitos costeiros e marinhos no litoral de São Paulo (SP) [recurso eletrônico] / Organização de Deborah Santos Prado, Ivan Machado Martins, Ronaldo Adriano Christofolletti. -- 1ª ed. -- Santos [SP] : Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), 2022. 60 p.

ISBN 978-65-87312-39-2

1. Conflitos socioambientais. 2. Coprodução de conhecimento. 3. Transdisciplinaridade 4. Comunidades tradicionais I. Prado, Deborah Santos (org.) II. Martins, Ivan Machado (org.) III. Christofolletti, Ronaldo Adriano (org.) IV. Título.

CDD 639.21

Bibliotecária Daianny Seoni de Oliveira - CRB 8/7469



LINKS

Aponte sua câmera para o código ao lado e consulte os links disponíveis ao longo do relatório!

Ou acesse:

www.qrco.de/RelatorioPactoMar



O PROJETO PACTOMAR



O projeto Pesca Artesanal e Conflitos Socioambientais Marinhos (PactoMar) é transdisciplinar por natureza. Isso significa que envolve não apenas pesquisadores(as) acadêmicos, mas também atores sociais como gestores(as) públicos(as), terceiro setor e pescadores(as) artesanais. Por essa razão, trata-se de uma iniciativa que mobiliza diversos tipos de conhecimento, desde o científico, passando pelo técnico, até os saberes tradicionais.

O PactoMar é pautado na coprodução do conhecimento desde o planejamento até a implementação do projeto, integrando pesquisadores e pesquisadoras da [Universidade Federal de São Paulo \(UNIFESP\)](#), [Universidade de São Paulo \(USP\)](#), representantes da Fundação Florestal – especificamente das [Áreas de Proteção Ambiental \(APAs\) Marinhas do estado de São Paulo](#), movimentos sociais (entre eles a [CONFREM-Brasil](#) e lideranças locais de organizações comunitárias de São Paulo) e o terceiro setor (representado pelo [Instituto Linha D'água](#) e o [PainelMar](#)).

O intuito de nossa equipe é articular esse conjunto de conhecimentos em torno dos conflitos que afetam a atividade da pesca artesanal no litoral de São Paulo. Desejamos que o intercâmbio de papéis entre pesquisadores(as), técnicos(as) e população

local gere resultados concretos e ações capazes de transformar a realidade de quem vive da pesca, ou que trabalha buscando promover a sustentabilidade do território costeiro-marinho incluindo dimensões sociais, culturais, econômicas e ambientais.

O PactoMar é financiado pela [Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo \(FAPESP\)](#)¹ e faz parte do consórcio internacional [Belmont Forum](#), grupo formado por 29 órgãos de vários países que financiam estudos sobre mudanças ambientais globais. O esforço de pesquisa do qual o PactoMar faz parte envolve seis países – Brasil, África do Sul, Índia, Suécia, Noruega e Estados Unidos – que também têm se dedicado a gerar conhecimento e avançar em ações relacionadas a conflitos no ambiente costeiro-marinho.

Este relatório procura sistematizar os resultados obtidos na primeira etapa do PactoMar, que consistiu em um amplo diagnóstico dos conflitos que envolvem a atividade da pesca artesanal e/ou comunidades tradicionais pesqueiras no litoral paulista. Tais informações subsidiam as próximas ações e etapas do projeto e podem ajudar a viabilizar o encaminhamento dos conflitos socioambientais para cenários mais sustentáveis, justos e equitativos.

¹ Projetos FAPESP: 2019/24416-8; 2020/16028-5; 2020/16029-1.

Vale ressaltar que os resultados do diagnóstico têm impacto local e global. Ao mesmo tempo que ampliam o conhecimento sobre os conflitos da pesca artesanal no litoral de São Paulo, e subsidiam a tomada de decisão com base na ciência participativa, as informações aqui apresentadas oferecem respostas a demandas globais. Isso porque os temas tratados dialogam com os objetivos da Década das Nações Unidas da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável (2021-2030), a Década do Oceano da ONU, promovendo uma ciência transdisciplinar em busca de um oceano produtivo e uma economia oceânica sustentável.

Também se alinham aos objetivos do Ano Internacional da Pesca e da Aquicultura Artesanais, que ocorre em 2022, declarado pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO). A sistematização dos conflitos em torno da atividade de pesca artesanal em São Paulo contribui de forma estratégica com os objetivos elencados globalmente, entre eles o de valorizar as contribuições da pesca artesanal e promover o diálogo e a cooperação a fim de fortalecer famílias que dependem dessa atividade. São em ações como esta que as agendas e discussões globais se materializam no território, ao mesmo tempo que contribuem para que os órgãos intergovernamentais conheçam nossa realidade.

Todos os grupos de pesquisa e profissionais interessados(as) em desenvolver investigações e ações que atuem nestes conflitos podem se beneficiar deste levantamento participativo, construído junto com a voz e o conhecimento de diferentes setores da sociedade e daqueles(as) que estão no território. Trata-se do primeiro levantamento feito nesta escala no estado de São Paulo e de um documento aberto capaz de subsidiar pesquisas, ações e diretrizes que beneficiem a sociedade. Boa leitura e bom uso.



O TERRITÓRIO: A COSTA DO ESTADO DE SÃO PAULO

A área de atuação do PactoMar é a região costeira e marinha do estado de São Paulo, incluindo as Áreas de Proteção Ambiental (APAs) Marinhas do litoral Norte, Centro e Sul, que são unidades de conservação sob gestão da Fundação Florestal. As APAs foram criadas em 2008 e, em conjunto, correspondem a 1,1 milhão de hectares (mais de 50% do mar territorial do estado). Do ponto de vista da governança, as APAs representam uma estratégia fundamental para a gestão dos ambientes costeiros e marinhos de forma integrada e participativa.

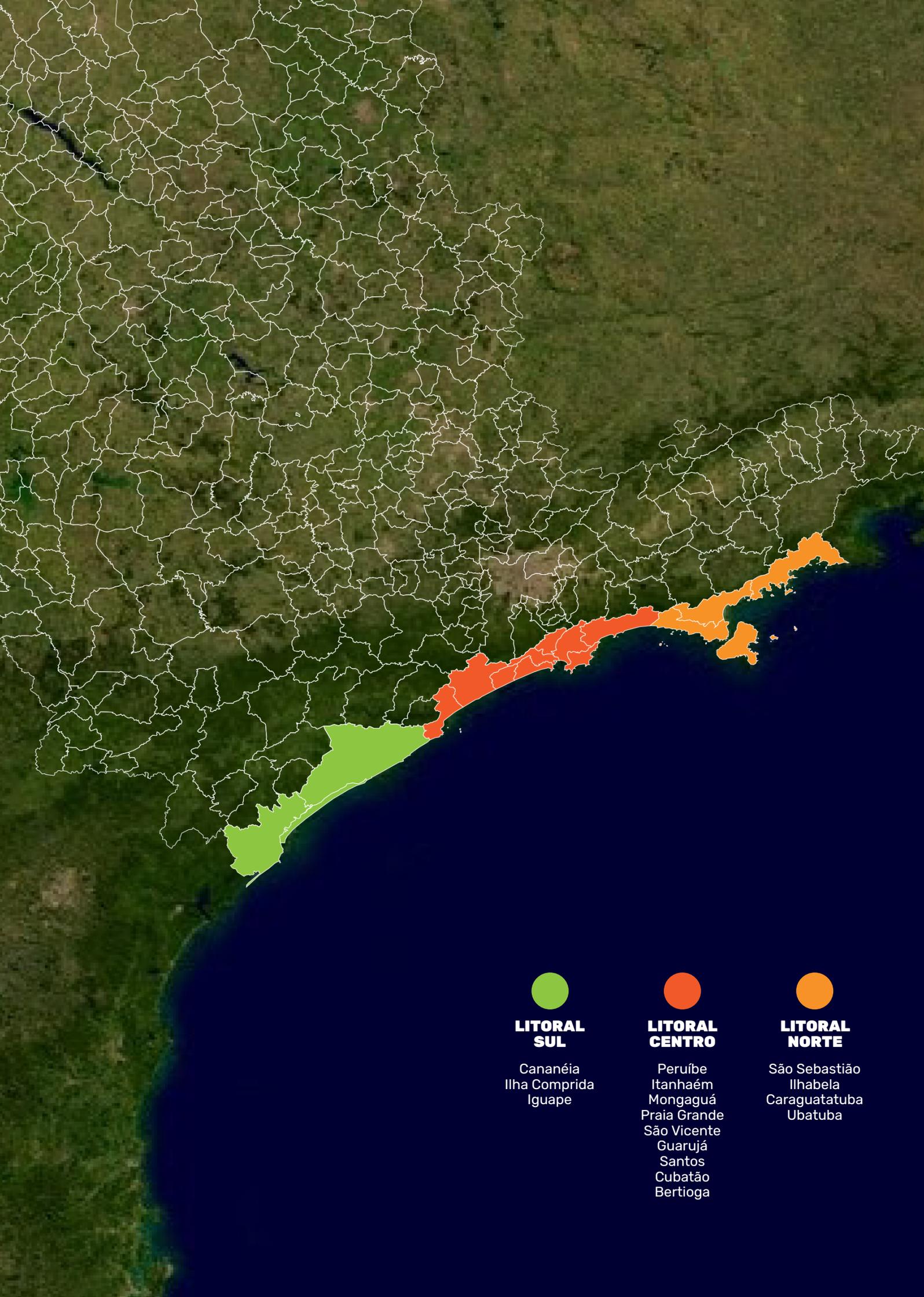
Cabe lembrar que a região costeira de São Paulo tem aproximadamente 650 quilômetros (km) de extensão, abrangendo ao todo 16 municípios. Segundo estimativa feita em 2020 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a região conta com uma população de cerca de 2,14 milhões de habitantes, dos quais 16% residem no litoral Norte, 81% no litoral Centro e 3% no litoral Sul.

O litoral Norte de São Paulo é marcado por cidades de média e pequena dimensão com atividades econômicas fortemente concentradas no turismo. Também se destaca a atividade portuária na região dos municípios de São Sebastião e Caraguata-

tuba. Na última década, o litoral Norte sofreu importante transformação regional relacionada com a instalação e/ou expansão de grandes empresas produtoras de petróleo e gás.

A Baixada Santista, no Centro do litoral paulista, é a zona mais urbanizada e se sobressai pela presença de uma região metropolitana com cerca de 1,7 milhão de habitantes. É nessa região que se localiza o porto de Santos, o maior da América do Sul, e o complexo industrial de Cubatão. Ambos são importantes fontes de conflitos na costa central de São Paulo.

Já a região Sul é rodeada pelo Complexo Estuarino Iguape-Cananéia (Lagamar) e se caracteriza pela constituição de cidades de pequeno porte. As atividades econômicas predominantes são a pesca, a agricultura em pequena escala e o turismo. O desenvolvimento econômico da região tem gerado pressões sobre ecossistemas naturais preservados, que fazem parte do maior trecho remanescente de Mata Atlântica restante no mundo. Essa área é alvo de pressões relacionadas, entre outros fatores, ao uso irregular do solo, à especulação imobiliária e a atividades industriais, portuárias e agrícolas.



**LITORAL
SUL**

Cananéia
Ilha Comprida
Iguape



**LITORAL
CENTRO**

Peruíbe
Itanhaém
Mongaguá
Praia Grande
São Vicente
Guarujá
Santos
Cubatão
Bertioga



**LITORAL
NORTE**

São Sebastião
Ilhabela
Caraguatatuba
Ubatuba

CONFLITOS COM A PESCA ARTESANAL

A **pesca artesanal** ocorre nas três regiões do litoral paulista e é por meio dela que centenas de comunidades se reproduzem material e simbolicamente em ambientes pouco ou muito urbanizados. Trata-se de uma atividade proveniente da socio-biodiversidade e que representa segurança alimentar, fonte de renda, identidade cultural, bem-estar, sentimento de pertencimento e uma riqueza de conhecimentos sobre o ambiente costeiro-marinho e suas dinâmicas de funcionamento. Além disso, a pesca artesanal estabelece conexões e interdependências com o ambiente, uma vez que depende da saúde do oceano e da manutenção dos serviços ecossistêmicos.

Dados sobre a caracterização socioeconômica da pesca², publicados em 2019 pelo [Projeto de Monitoramento da Atividade Pesqueira do Estado de São Paulo \(PMAP-SP\)](#), indicam que, entre 2017 e 2018, cerca de 6.818 pescadores(as) artesanais do litoral de São Paulo tinham algum vínculo cadastral no Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP). O levantamento considerou pescadores(as) em processo de validação (com protocolos) ou regulares e efetivamente cadastrados. É importante salientar que desde 2015 não há atualização ou divulgação de dados do RGP pelo governo federal.

A estimativa do PMAP-SP é de que cerca de 1.814 pescadores(as) não tenham vínculo cadastral no RGP, e que uma grande parcela desse total seja de pescadores(as) artesanais. Esses dados, portanto, dão dimensão da quantidade de pessoas, e conseqüentemente de famílias, que dependem do meio ambiente e da atividade da pesca artesanal no litoral de São Paulo.

Como é possível observar nos resultados aqui evidenciados, são inúmeros os conflitos associados a fatores como perda

de território e degradação ambiental, frequentemente vivenciados pelas comunidades pesqueiras. Nota-se, por exemplo, que muitas comunidades tradicionais caiçaras sofreram, ao longo de décadas, processos de desapropriação e de expropriação de seus territórios terrestres e marítimos devido à ação de diferentes setores econômicos.

Conflitos de natureza socioambiental muitas vezes indicam desigualdades em relação ao acesso e à utilização de recursos naturais, e evidenciam impactos sociais, ambientais, culturais e econômicos mais severos sobre populações que já se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, muitas vezes devido a políticas ambientais em vigência.

É importante mencionar que existem diversas formas de entender os conflitos, classificá-los, compreender suas origens e seu papel na sociedade. O conflito é entendido de forma diferente pelos observadores e pelos agentes envolvidos, que compartilham distintos valores, perspectivas, interesses e visões de mundo. No início do diagnóstico, nosso grupo optou por deixar a definição de conflito mais ampla e irrestrita, para capturarmos todo e qualquer conflito que fosse percebido pelos(as) participantes como fonte de impacto e influência em seu modo de vida, ou que fossem identificados como fonte desencadeadora de conflito com a atividade da pesca artesanal.

Adotamos, nesse sentido, a terminologia de conflito socioambiental costeiro-marinho, apenas como forma de referenciar os conflitos naquele ambiente da maneira

mais abrangente possível, sem necessariamente o vincular a uma linha teórica de definição conceitual.

Embora determinados conflitos possam acentuar cenários de degradação ambiental ou serem destrutivos do ponto de vista social, político ou econômico, a ideia de que todos os conflitos podem e devem ser resolvidos ou eliminados simplifica as diferenças de poder existentes entre os agentes do conflito, as desigualdades, as injustiças e todos os problemas estruturais da sociedade.

Os consensos nem sempre serão alcançados, e a suposta ausência de conflito não significa necessariamente que a sustentabilidade e a equidade estejam devidamente asseguradas, mas sim que esses conflitos podem simplesmente ter sido ignorados ou silenciados. Por isso, sistematizar e divulgar conflitos socioambientais tem o potencial de desencadear transformações³ ao:

- Explicitar desigualdades e injustiças e desencadear processos de mobilização e organização social;
- Mobilizar ações de conservação, melhorar a biodiversidade e promover o uso de recursos naturais de forma mais sustentável;
- Alertar gestores(as) e tomadores(as) de decisão sobre eventuais inadequações ou falhas na implementação de leis ou políticas voltadas a regular o acesso ou o controle sobre os recursos naturais;
- Criar condições para desafiar e modificar arranjos institucionais considerados ruins.

³ Segundo TAFON, Ralph et al. Oceans of Conflict: Pathways to an Ocean Sustainability PACT. Planning Practice & Research, p. 1-18, 2021.



CONFLITO SOCIOAMBIENTAL COSTEIRO-MARINHO

Definido como todo conflito que implique em uma disputa pelo território ou pelo recurso costeiro e marinho. Geralmente os conflitos são percebidos por gerar efeitos indesejáveis da atividade de um dos agentes sobre o outro, provocando ou exacerbando vulnerabilidades e prejudicando a prática sustentável, o modo de vida ou a sobrevivência de determinada comunidade ou grupo.



PESCA ARTESANAL

Existem inúmeras definições, inclusive legais, sobre a pesca artesanal. De maneira geral, trata-se da pesca realizada de forma autônoma, no regime de economia familiar ou de partilha, fazendo uso de embarcações de pequeno porte e em áreas próximas à costa, a rios e lagos. Para os(as) pescadores(as) artesanais, a pesca também está fortemente relacionada ao seu modo de vida, cultura e segurança alimentar.



COMUNIDADES TRADICIONAIS

De acordo com o [Decreto 6.040/2007](#), são grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam o território e recursos naturais para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e/ou econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas geradas e transmitidas de geração em geração pela tradição.



A NECESSIDADE DE UMA PRODUÇÃO CIENTÍFICA TRANSFORMADORA

“O conhecimento não se estende do que se julga saber até aqueles que julga não saberem; o conhecimento se constitui nas relações homem-mundo, relações de transformação, e se aperfeiçoa na problematização crítica destas relações”
Paulo Freire, 1977

A ciência está presente na vida das pessoas em todos os momentos, mesmo que às vezes não se saiba disso. Com a pandemia de Covid-19, causada pelo novo coronavírus, grande parte dos(as) cidadãos(ãs) experimentou na prática a importância dos(as) cientistas na busca por soluções para problemas como a crise sanitária. No entanto, percebe-se ainda um distanciamento entre a sociedade em geral e o conhecimento decorrente da pesquisa científica, muitas vezes vista como uma atividade restrita, pouco prática e de difícil compreensão.

De fato, ainda há muito a ser feito a fim de fortalecer o diálogo entre os saberes e aproximar a universidade da sociedade. O desenvolvimento de pesquisas pautadas na **coprodução de conhecimento** é um passo importante para promover a chamada **ciência cidadã**, aquela capaz de envolver a po-

pulação em diferentes etapas, até mesmo na identificação de demandas e desafios a serem superados, e juntos(as) trabalhar pela transformação da realidade. Ao pensarmos sobre uma ciência transformadora, desejamos que ela gere conhecimento e contribua para a resolução de problemas complexos e a definição de uma realidade mais justa e sustentável.

Uma ciência cidadã e transformadora deve, portanto, considerar a contribuição de múltiplas fontes de conhecimento e capacidades de diferentes partes interessadas na interface Ciência-Política-Sociedade. Apesar de eventuais dificuldades e limitações, é preciso ressaltar o espírito interativo e colaborativo que norteia esse tipo de pesquisa, dedicada a dar espaço para a participação de órgãos públicos, comunidades locais, representantes da sociedade civil e da iniciativa privada.

Pensar a pesca artesanal e os conflitos socioambientais marinhos a partir dessa perspectiva é entender que o conhecimento se torna um recurso de poder essencial, capaz de diminuir as desigualdades nos processos de negociação, encaminhamento e transformação de conflitos.

Diante disso, entendemos que iniciativas baseadas na ciência transformadora necessitam ser comunicadas para os diferentes públicos interessados. Nessa perspectiva, este relatório tem o objetivo de evidenciar o conjunto de conhecimentos co-construído pelos(as) participantes do processo e torná-lo acessível ao público, especialmente aquele diretamente envolvido com os conflitos socioambientais costeiros e marinhos identificados no litoral paulista. Para além do relatório, será publicado um artigo científico em revista internacional, a fim de comunicar os resultados para a comunidade acadêmica e, desse modo, contribuir para os avanços científicos e metodológicos nas áreas de pesca artesanal e de conflitos e governança costeira e marinha.



COPRODUÇÃO DE CONHECIMENTO

Conhecimento que é construído a partir da participação e da interação de diferentes pessoas. Esse processo colaborativo se dá pela pluralidade de fontes e tipos de conhecimento que buscam a solução de um problema ou a compreensão integrada de um determinado assunto.



CIÊNCIA CIDADÃ

Abordagem científica que tem como princípio a participação ativa dos cidadãos/voluntários em uma ou mais etapas de uma pesquisa.



O PROCESSO

Para que pudéssemos desenvolver um diagnóstico participativo dos conflitos que envolvem a pesca artesanal, e que considerasse todos os saberes e setores da sociedade, nosso processo de investigação foi desenvolvido em duas etapas: aplicação de questionário *on-line* e realização de oficinas participativas.

A primeira fase do levantamento de conflitos foi feita por meio de um questionário *on-line*, elaborado pela equipe do projeto e validado por lideranças comunitárias locais e atores do território, que puderam opinar sobre a formulação das questões e a linguagem empregada em cada uma das perguntas (Apêndice 1).

Os(as) participantes da pesquisa foram convidados(as) a relatar ao menos um caso de conflito que envolvesse ou impactasse a atividade de pesca artesanal e/ou comunidades pesqueiras do litoral de São Paulo. Nessa etapa, foi permitido que todo e qualquer conflito viesse à tona, para que então, posteriormente, fosse feita uma análise sob a ótica dos conflitos socioambientais costeiros e marinhos.

Após descrever o conflito, os(as) respondentes podiam informar (i) onde o conflito ocorria, (ii) quais eram os atores (setores ou organizações envolvidos no conflito), (iii) quais eram os espaços de mobilização ou reivindicação sobre aquele conflito (caso existissem) e (iv) como o conflito poderia ser classificado com relação à sua intensida-

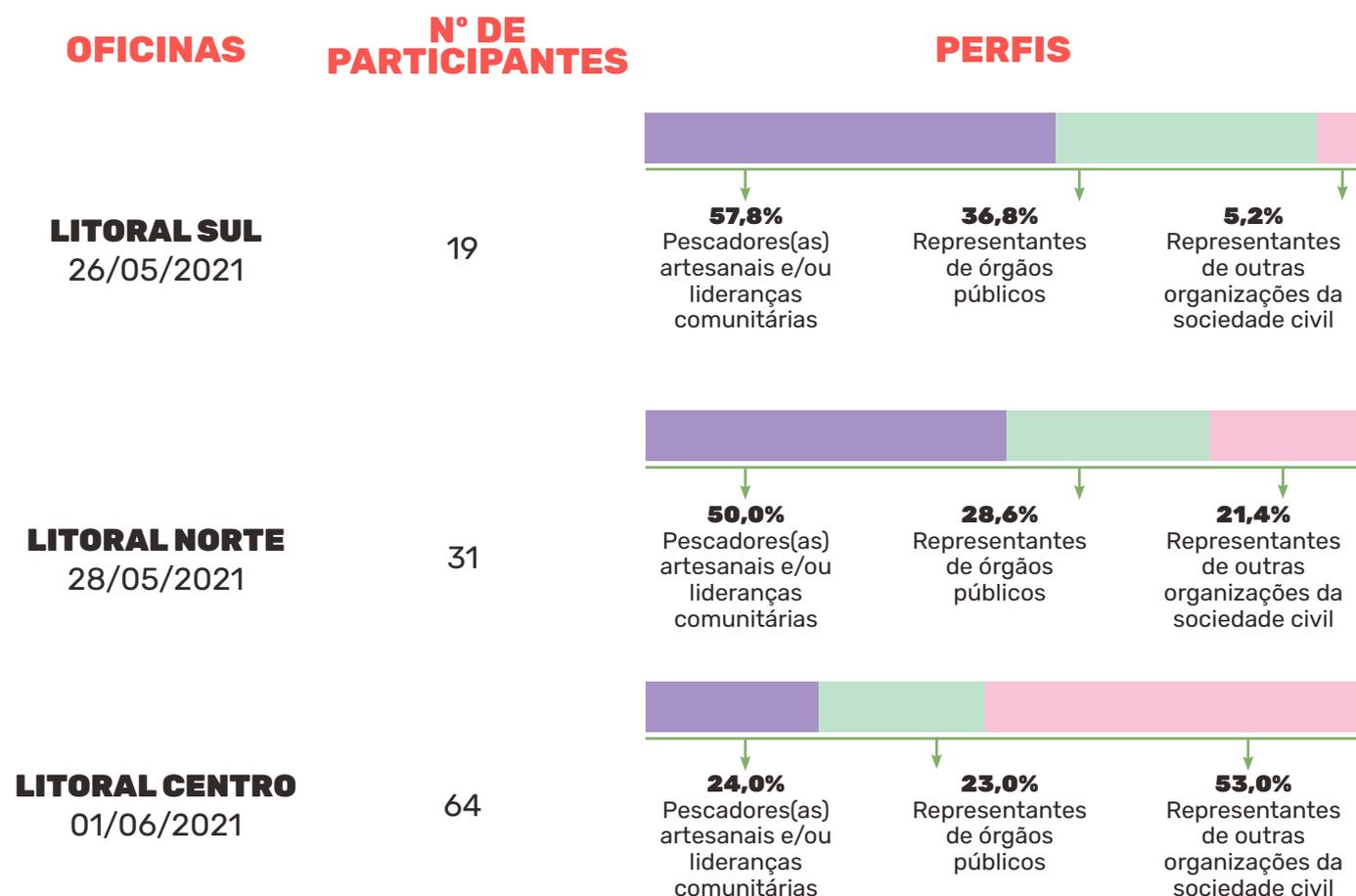
de. Foram relatados, ao todo, 132 casos de conflitos por 73 informantes válidos. Consideramos como informantes válidos aqueles(as) que relataram ao menos um caso de conflito dentro da área de abrangência do litoral de São Paulo. O perfil dos(as) informantes variou entre pescadores(as) e/ou representantes de comunidades tradicionais (44%); representantes de órgãos públicos (27%) e de outros setores da sociedade civil, como universidades, ONGs e movimentos sociais (29%).

Na segunda etapa do diagnóstico, foram realizadas três oficinas participativas com o objetivo de apresentar os resultados do questionário *on-line* e complementar os relatos de conflitos com atores-chave de cada uma das três regiões (Norte, Centro e Sul) do litoral de São Paulo. A metodologia empregada na oficina consistiu na realização de plenária (com todos os presentes em sala) e de atividades em pequenos grupos. Em plenária foram apresentados os resultados do relatório, houve o compartilhamento das discussões que ocorreram nos grupos e um momento de debate final sobre os conflitos prioritários.

Os grupos foram separados em (i) pescadores(as) artesanais e/ou lideranças comunitárias e (ii) gestores públicos e organizações da sociedade civil. A divisão em grupos possibilitou mais espaço de diálogo e proporcionou que todos os setores tivessem possibilidade de incluir seu ponto de vista. Ao final, cada participante indicou

quais tipos de conflitos eram prioritários em sua região (isto é, conflitos estruturais que mais ameaçavam a atividade da pesca artesanal e/ou as comunidades pesqueiras).

As oficinas envolveram um total de 114 participantes e foram realizadas de forma remota, por meio do aplicativo Zoom, durando em média três horas cada uma.



Para indicação dos conflitos prioritários, os(as) participantes reportaram individualmente, via chat oculto para o restante do grupo e direcionado apenas ao(à) moderador(a) da sala criada no aplicativo Zoom. Essa opção metodológica procurou garantir que cada pessoa pudesse eleger os três conflitos mais estruturais de acordo com sua perspectiva e a partir de sua própria realidade e suas vivências sobre os conflitos, sem influência do restante do grupo. Após sistematização das indicações, o resultado foi apresentado a todo o grupo.

Como podemos ver no gráfico, observou-se uma presença proporcionalmente maior de pescadores(as) artesanais e/ou lideranças comunitárias no litoral Sul e Norte. No litoral Centro, mais organizações da sociedade civil estiveram presentes, possivelmente pelo maior número dessas instituições e o perfil mais populoso e urbanizado quando comparada com as demais regiões. Nós optamos por não restringir nenhum(a) participante que tenha tido interesse pelo evento e pudesse contribuir com o diagnóstico dos conflitos.

ETAPA 1

APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIO ON-LINE

ELABORAÇÃO PELA
EQUIPE DO PROJETO

VALIDAÇÃO POR LIDERANÇAS
COMUNITÁRIAS LOCAIS E
ATORES DO TERRITÓRIO

COLETA DE RELATOS DE
CONFLITOS QUE ENVOLVIAM OU
IMPACTAVAM A PESCA ARTESANAL
E/OU COMUNIDADE PESQUEIRA
DO LITORAL DE SÃO PAULO

73
INFORMANTES,
QUE RELATARAM AO MENOS
1 CONFLITO



132
CASOS DE CONFLITOS
RELATADOS

ETAPA 2

OFICINAS PARTICIPATIVAS VIRTUAIS

LITORAL
SUL

LITORAL
CENTRO

LITORAL
NORTE

APRESENTAÇÃO DE
RESULTADOS DO
QUESTIONÁRIO ON-LINE E
COMPLEMENTAÇÃO
DOS RELATOS DE
CONFLITOS

ATIVIDADES EM PLENÁRIA
E EM GRUPOS

INDICAÇÃO DE CONFLITOS
PRIORITÁRIOS EM CADA REGIÃO

114
PARTICIPANTES





O QUE ENCONTRAMOS?

DIAGNÓSTICO DOS CONFLITOS E PRIORIDADES POR REGIÃO

Os 132 relatos levantados com a aplicação do formulário *on-line* foram sistematizados em 12 categorias de conflitos. Vale destacar que as categorias de conflitos socioambientais costeiros e marinhos existentes no litoral de São Paulo não foram criadas ou apresentadas previamente, mas emergiram dos relatos dos(as) participantes que responderam ao questionário.

Para a definição dos tipos de conflitos, foi realizada uma análise detalhada, buscando agrupar aqueles que tratavam do mesmo conteúdo, com o cuidado de manter os termos e a representação do conflito da forma como foram descritos por cada informante. Por exemplo, optou-se por unificar em uma mesma categoria os conflitos referentes a questões de legislação e fiscalização, uma vez que em praticamente todos os relatos esses dois temas apareceram juntos. Nesse sentido, fica claro que a consolidação de cada categoria de conflito foi feita com base no conteúdo dos relatos e no conhecimento geral sobre conflitos que incidem com frequência na zona costeira de São Paulo.

QUAIS SÃO OS TIPOS DE CONFLITOS COSTEIROS E MARINHOS DO LITORAL DE SÃO PAULO?

LEGISLAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Conflitos relacionados ao impacto da legislação pesqueira sobre a atividade da pesca artesanal, decorrentes de leis defasadas, arbitrárias, não baseadas na realidade do território e muitas vezes incompatíveis com os modos de vida e de produção das comunidades pesqueiras. O conflito também envolve a fiscalização das leis, realizada pela polícia e por órgãos ambientais. São frequentes os relatos sobre abordagens truculentas, até mesmo com punições excessivamente severas.



GRANDES EMPREENDIMENTOS

Conflitos gerados pelo impedimento da realização da atividade de pesca artesanal ou outros impactos negativos que têm origem na construção, atividade, ou expansão de um empreendimento. Entre os casos levantados no litoral de São Paulo estão os empreendimentos imobiliários e náuticos, além de atividades portuárias e de exploração de petróleo



ENTRE CATEGORIAS DE PESCA

Conflitos que ocorrem entre diferentes categorias de pesca, por disputa de espaço, recursos pesqueiros ou subsídios governamentais. O conflito mais intenso é entre a pesca artesanal e a industrial, mas também existem conflitos da pesca artesanal com a pesca amadora e a subaquática.



REGULAMENTAÇÃO

Conflitos que têm origem nos desafios de regularização da documentação necessária para o exercício da atividade da pesca artesanal e para a operação da cadeia produtiva desse setor. Entre os documentos exigidos, há o Registro Geral de Pesca (RGP), licenças de pesca e embarcações e a renovação das carteiras.



PESCA/COMUNIDADES E POLÍTICAS DE CONSERVAÇÃO

Conflitos que emergem de atos e atividades voltadas à conservação ambiental, como a restrição de uso e acesso aos recursos e/ou ao território, o que acaba por impactar a vida ou a sobrevivência de comunidades, tais como conflitos travados com Unidades de Conservação.



MANEJO E ORDENAMENTO PESQUEIRO

Conflitos que podem se relacionar com a legislação e a fiscalização, mas dizem respeito especificamente ao tipo, ou à falta de mecanismos de ordenamento do espaço, ou de determinadas pescarias, como a pesca de arrasto e a captura acidental, entre outras especificidades de cada região.



TURISMO

Conflitos relacionados aos impactos negativos do turismo na atividade da pesca artesanal e/ou em comunidades pesqueiras. Destaca-se, nesse caso, o turismo náutico, que pode danificar apetrechos de pesca, provocando ruídos que espantam os peixes, ou sobrepor áreas de interesse para a pesca artesanal.



MARICULTURA

Conflitos em torno da atividade de maricultura, especialmente pela sobreposição das áreas onde organismos marinhos são cultivados para fins comerciais com os territórios de pesca artesanal e os potenciais impactos da atividade na qualidade da água. Os conflitos são relatados principalmente para atividades de grande escala, não praticadas por moradores locais.



ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA

Conflito histórico no litoral, que advém da compra de bens e imóveis impulsionada especialmente pelo turismo de veraneio. Os efeitos desse conflito incluem a descaracterização do ambiente e expropriação do território das comunidades caiçaras, ocorrendo em diferentes intensidades nas três regiões costeiras de São Paulo.



POLUIÇÃO

Conflitos com origem no impacto negativo da poluição das águas, que afeta diretamente a atividade da pesca e a qualidade de vida das comunidades pesqueiras.



PANDEMIA

Conflitos gerados pelo impacto da pandemia sobre a vida das comunidades de pesca artesanal.



OUTROS

Conflitos que não necessariamente se enquadram nas categorias expostas anteriormente, ou que podem se enquadrar em mais de uma categoria. Por receio de uma categorização equivocada, mantivemos esses conflitos na categoria outros. São eles:

- 1.** Conflitos relacionados aos múltiplos usos e usuários interessados nos espaços marinhos abrigados (Litoral Norte);
- 2.** Condições de tempo (meteorológicas e oceanográficas) que impactam a atividade de pesca artesanal;
- 3.** Falta de espaço para guardar barcos e apetrechos de pesca (litoral Centro);
- 4.** Ausência de espaços de diálogo (os poucos existentes acabam absorvendo toda a demanda de participação social em torno da pesca);
- 5.** Conflito ocasionado pela falta de consulta prévia às comunidades por parte de outros projetos de pesquisa realizados no território, que muitas vezes também restringem o acesso dos pescadores(as) aos resultados obtidos.



As indicações dos três conflitos prioritários para cada região do litoral de São Paulo, a partir da visão dos(as) participantes das oficinas, podem ser vistas abaixo. A descrição de cada uma das categorias de conflitos, com as complementações provenientes das oficinas, está disponível logo na sequência. Outras informações coletadas no questionário poder ser acessadas no final deste documento (Apêndice 2).

		LITORAL SUL	LITORAL CENTRO	LITORAL NORTE
	LEGISLAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	28,6%	19,8%	23,8%
	GRANDES EMPREENDIMENTOS	2,4%	17,4%	14,3%
	ENTRE CATEGORIAS DE PESCA	7,1%	9,3%	9,5%
	REGULAMENTAÇÃO	14,3%	9,3%	11,1%
	PESCA/COMUNIDADES E POLÍTICAS DE CONSERVAÇÃO	9,5%	3,5%	3,2%
	MANEJO E ORDENAMENTO PESQUEIRO	11,9%	8,1%	11,1%
	TURISMO	7,1%	1,2%	1,6%
	MARICULTURA	2,4%	0%	3,2%
	ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA	0%	4,7%	4,8%
	POLUIÇÃO	9,5%	25,6%	9,5%
	PANDEMIA	0%	1,2%	1,6%
	OUTROS FALTA DE ESPAÇOS DE DIÁLOGO	7,1%	0%	6,3%

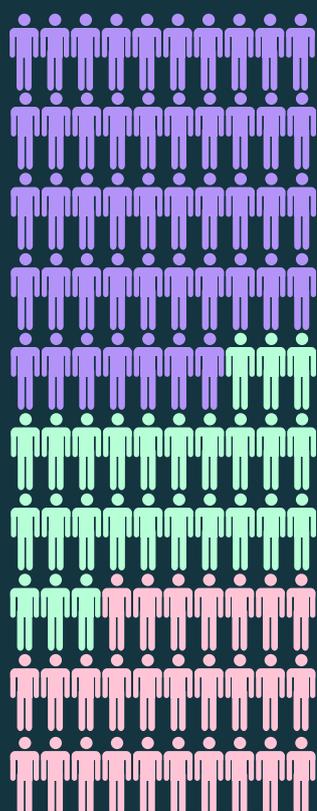
QUAIS SÃO OS TIPOS DE CONFLITOS COSTEIROS
E MARINHOS DO LITORAL DE SÃO PAULO?





LEGISLAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Conflitos relacionados ao impacto da legislação pesqueira sobre a atividade da pesca artesanal, decorrentes de leis defasadas, arbitrárias, não baseadas na realidade do território e muitas vezes incompatíveis com os modos de vida e de produção das comunidades pesqueiras. O conflito também envolve a fiscalização das leis, realizada pela polícia e por órgãos ambientais. São frequentes os relatos de que as abordagens ocorrem de forma truculenta, até mesmo com punições excessivamente severas.



47% | PESCADORES(AS) E/OU REPRESENTANTES DE COMUNIDADES TRADICIONAIS

26% | REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS PÚBLICOS

27% | OUTROS SETORES DA SOCIEDADE CIVIL, UNIVERSIDADES, ONGS E MOVIMENTOS SOCIAIS

Perfil dos informantes da categoria Legislação e Fiscalização

Os conflitos com a legislação pesqueira e a fiscalização são os que prevalecem nos relatos dos(as) pescadores(as) artesanais que responderam ao questionário *on-line*, além de figurarem entre os três tipos de conflitos mais citados nas oficinas realizadas em todas as regiões do litoral de São Paulo.

Nesse contexto, foi possível observar que os conflitos com a fiscalização foram atribuídos especialmente a abordagens da Polícia Ambiental consideradas truculentas pelos(as) pescadores(as) artesanais; com punição excessivamente severa (multas, apreensão de apetrechos e pescado, prisão). Também foram identificados relatos que consideram a fiscalização parcial ou com punições mais pesadas direcionadas à pesca artesanal, quando comparada à pesca industrial. Há registros de que as fiscalizações são mais recorrentes nos territórios de pesca artesanal e o relato de punições aplicadas sem amparo legal, por interpretações equivocadas dos policiais ambientais.

Alguns complementos importantes ao longo das oficinas enfatizaram as dificuldades inerentes ao direito de defesa dos(as) pescadores(as) artesanais frente a um auto de infração, muitas vezes por dificuldades logísticas de deslocamento até outro município ou por falta de assessoria para conduzir esse processo.

Tanto no formulário quanto nas oficinas foram mencionadas legislações específicas que se encontram em conflito com a pesca artesanal. Aproximadamente 80% dos relatos coletados no formulário on-line citam a [Instrução Normativa \(IN\) do Ibama nº166/2007](#), que trata especificamente da pesca de emalhe de superfície. Essa norma tem contribuído para inviabilizar a pesca artesanal, sobretudo nos meses de inverno.

O conflito com a IN nº166/2007 foi o de maior evidência em 2021. Em 2019, o Grupo de Trabalho (GT) Integrado Emalhe, no âmbito das APAs Marinhas do estado de São Paulo, iniciou uma discussão e um processo de construção conjunta a fim de avaliar os impactos e as possibilidades de regramentos alternativos à instrução normativa. Em 2021, pescadores(as) artesanais e diversas outras organizações somaram esforços em diferentes frentes de articulação e mobilização contra o regramento.

O processo de reivindicação junto à Secretaria de Aquicultura e Pesca (SAP) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento culminou na [Portaria nº356 de 18 de agosto de 2021](#), que suspendeu, temporariamente e exclusivamente no estado de São Paulo, a aplicação do disposto nos artigos 2º e 3º da IN nº 166/2007. Até setembro de 2022, deve ser instituído um grupo técnico-científico com a finalidade de avaliar, a partir de dados de monitoramento, a suspensão estabelecida pela portaria.

Os relatos de conflitos com a legislação também evidenciam a existência de leis defasadas, arbitrárias, não baseadas na realidade do território e muitas vezes incompatíveis com os modos de vida e de produção de comunidades pesqueiras. Também é comum que a legislação não acompanhe a evolução técnica dos apetrechos, relacionadas por exemplo ao tamanho das malhas e às embarcações. Em muitas legislações, especifica-se a potência do motor permitido para determinado tipo de pescaria, mas em muitos casos, os(as) pescadores(as) artesanais não utilizam o motor necessariamente para ampliar o esforço de pesca, e sim para proporcionar maior segurança de navegabilidade. Isso causa inúmeros autos de infração que não refletem, de fato, o não cumprimento da norma ou algum crime ambiental.

Também foi mencionada a dificuldade que o pescador tem de conhecer em profundidade todas as normativas, e a falta de legislação para alguns apetrechos em algumas áreas. A criminalização das atividades da pesca artesanal tem culminado no abandono de tradições e ofícios, como é o caso do feitiço da canoa de pau, dos remos ou de artesanatos, como os cestos e as próprias roças, que são inviabilizadas pela dificuldade de se obter autorizações, ou coletar madeira. Tais práticas são fundamentais para a reprodução da cultura caiçara e para a manutenção de algumas pescas, como a pesca de cerco – no caso das canoas e remos.

Além de conflitos com a IN nº 166/2007, também foram citadas as seguintes legislações:

- [Instrução Normativa MPA/MMA nº 12/2012](#) - Dispõe sobre critérios e padrões para o ordenamento da pesca praticada com o emprego de redes de emalhe nas águas jurisdicionais brasileiras das regiões Sudeste e Sul.
- [Instrução Normativa MPA/MMA nº 10/2011](#) - Organiza o sistema que autoriza embarcações de pesca a acessar e usar recursos pesqueiros de maneira sustentável (norma ainda em revisão).
- [Instrução Normativa Ibama nº 189/2008](#) - Regulamenta a pesca de camarão e o defeso.
- [Portaria MMA nº 445/2014](#) - Lista Nacional Oficial de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção.
- Instrução Normativa Ibama nº 56/1984 - Regulamenta, nas regiões Sudeste e Sul, a pesca do camarão-de-sete-barbas.
- Resolução da Secretaria de Meio Ambiente de São Paulo nº 63/2016 - Institui a Comissão Científica e a Comissão Técnica para a atualização da Lista de Espécies da Fauna Silvestre ameaçadas de extinção no Estado de São Paulo, e dá providências correlatas (legislação/lista que ainda não está vigente, mas foi mencionada como potencial conflito).
- [Portaria Ibama nº 42/2001](#) - É relacionada à pesca do camarão com o apetrecho denominado Gerival (especialmente no litoral Sul de São Paulo). De acordo com os(as) participantes da oficina, seriam necessárias adequações para o procedimento de permissão relacionadas ao tracionamento de motor e também com relação à malha permitida.
- RICMS/2000 do Governo do Estado de SP - Referente à cobrança de ICMS do pescado. De acordo com os relatos, a cobrança é abusiva para o pescador artesanal, sendo de 7% para o peixe e 18% para crustáceos, enquanto para produtos da agricultura familiar (hortifrutigranjeiros) a alíquota é zero.

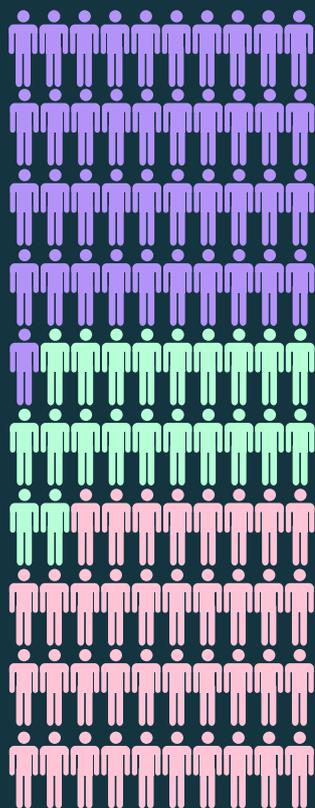
 *“No inverno é da rede boieira que a gente tira o nosso sustento. Os artigos 2 e 3 da 166 proíbem a rede boieira. Aqui não se vive do camarão e não se tem o defeso do camarão, então o sustento vem da rede de superfície. O que a lei fala é impossível de aplicar na prática. Se investe na rede para tirar seu sustento e a fiscalização vem e toma”.*

PESCADOR DA COMUNIDADE DO BONETE, ILHABELA



CONFLITOS COM GRANDES EMPREENDIMENTOS

Conflitos gerados pelo impedimento da realização da atividade de pesca artesanal ou outros impactos negativos que têm origem na construção, atividade, ou expansão de um empreendimento. Entre os casos levantados no litoral de São Paulo estão os empreendimentos imobiliários e náuticos, além de atividades portuárias e de exploração de petróleo



Perfil dos informantes da categoria de grandes empreendimentos

Os relatos de conflitos relacionados a grandes empreendimentos foram agrupados levando em consideração atividades de grande porte, tais como empreendimentos portuários, de complexos industriais, de petróleo e gás, além de conflitos provocados a partir de atividades de dragagem, que estão associadas à manutenção desses empreendimentos.

Foi pontuada nas oficinas a importância de se considerar, dentro dessa categoria, os conflitos de diversas naturezas que estão associados aos grandes empreendimentos, como (i) o processo de licenciamento ambiental que autoriza a instalação e operação de empreendimentos, (ii) a ausência de consulta prévia, livre e informada às comunidades tradicionais a respeito da instalação de empreendimentos, como preconiza a [Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho \(OIT 169\)](#); (iii) os problemas quanto às análises dos impactos cumulativos dos grandes empreendimentos, (iv) os casos de acidentes e os conflitos associados a eles, além da (v) poluição relacionada diretamente aos grandes empreendimentos.

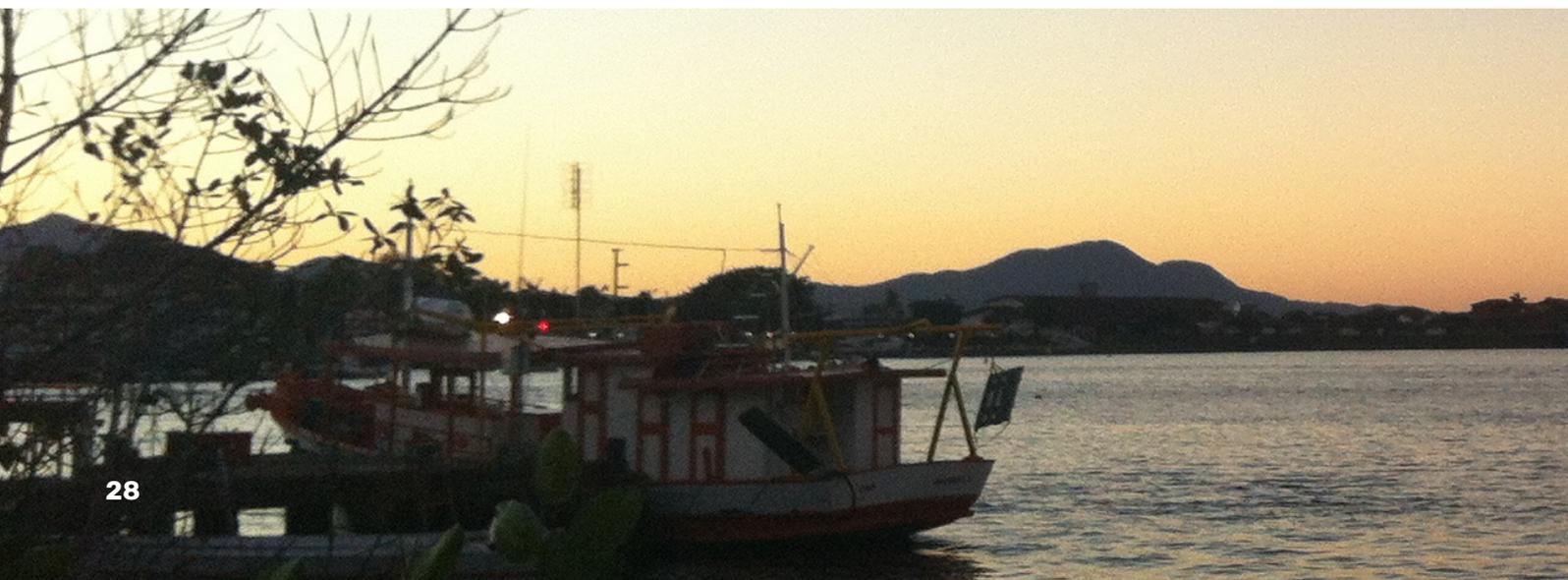
No litoral Centro, foram mencionados vários conflitos com a atividade de dragagem do complexo portuário de Santos, enquanto no litoral Norte os conflitos estão relacionados especialmente à atividade de exploração de petróleo e gás e à atividade portuária de São Sebastião. Como as regiões litorâneas têm especificidades quanto aos grandes empreendimentos que incidem sobre seus territórios, apresentamos a seguir os relatos de conflitos em torno dessa temática nas diferentes áreas:

LITORAL NORTE

Nessa região, os conflitos ligados a grandes empreendimentos dizem respeito principalmente à exploração de petróleo e gás, como é o caso da implantação do gasoduto de Caraguatatuba e do episódio de vazamento de óleo em 2013. O segundo conflito mais relatado é com a atividade portuária, especialmente a ampliação do porto de São Sebastião. Os embates com esse tipo de empreendimento foram atribuídos ao impacto que ele causa sobre a atividade pesqueira, em função do barulho e do aumento do trânsito de navios nas áreas de pesca. Dois relatos foram específicos quanto ao conflito entre a comunidade pesqueira da Baía do Araçá, no município de São Sebastião, e a obra de ampliação do porto, que gera impacto no mangue e na pesca feita no local. Outro relato tratou da influência dos empreendimentos portuários e de óleo e gás no desenvolvimento da região como um todo, criando demanda imobiliária e de ocupações irregulares nos territórios das comunidades tradicionais.

LITORAL CENTRO

Os relatos referentes a essa região se concentram principalmente nos impactos do complexo portuário de Santos. Um importante ponto de conflito relacionado aos grandes empreendimentos na região é com a dragagem e a construção da cava subaquática para depósito de sedimentos, o que intensifica a poluição do estuário e impacta diretamente na pesca estuarina, pelo fato de contaminar e provocar a morte de peixes e caranguejos. Observa-se também impactos associados à saúde dos(as) pescadores(as), com relatos indicando problemas de pele associados à poluição (ver mais em conflitos com a poluição, p. 45). A influência da dragagem no processo erosivo de praias e encostas da região também foi lembrado pelos(as) pescadores(as). Os relatos de conflitos não associados com a dragagem tratavam da



sobreposição de territórios pesqueiros com a expansão do porto, e a instalação de grandes empreendimentos, como as marinas, em áreas anteriormente utilizadas pela pesca estuarina. Tanto no formulário quanto nas oficinas, também foram mencionados os riscos de acidentes referentes aos chamados “navios-bomba” (terminais portuários para estocagem e tráfego de gás natural liquefeito). Os navios-bomba foram vinculados ao licenciamento em andamento do projeto de Reforço Estrutural de Suprimentos de Gás da Baixada Santista. Além disso, os conflitos que decorrem do acidente da empresa Ultracargo em 2015, no porto de Santos, ainda assombram inúmeras comunidades de pescadores(as) artesanais e ampliam as tensões sobre os riscos de acidentes associados a grandes empreendimentos.

LITORAL SUL

Embora conflitos relacionados a grandes empreendimentos no litoral Sul de São Paulo não tenham sido relatados no formulário *on-line*, as oficinas demonstraram que há tensões em evidência, especialmente com relação aos empreendimentos vinculados ao Programa Vale do Futuro do governo estadual, que visa o desenvolvimento regional do Vale do Ribeira, no interior paulista. Os empreendimentos em operação no médio e no alto Vale do Ribeira também causam impactos e estimulam conflitos na área litorânea, uma vez que há conexão direta entre as duas regiões por meio do rio Ribeira de Iguape – ou mesmo indiretamente, graças a mudanças no uso dos recursos e alterações sonoras e visuais, entre outras. Foram citados, por exemplo, empreendimentos minerários (com relatos de contaminação com mercúrio e outros metais pesados), e atividades agropecuárias de maior escala (como o cultivo de banana), que também podem contaminar o rio com agrotóxicos, causando poluição e impactando a fauna marinha.

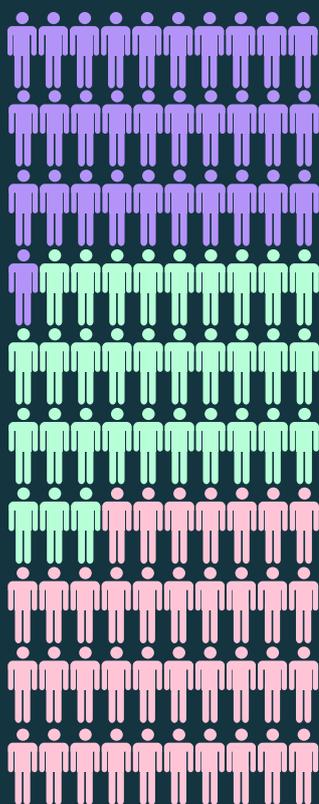
Existem ameaças de futuros empreendimentos que já preocupam pescadores(as) artesanais e comunidades tradicionais do litoral Sul, como o projeto que prevê a instalação de comportas no Rio Ribeira (Canal do Valo Grande), uma proposta antiga que tem sido retomada no âmbito do Programa Vale do Futuro. Apesar do objetivo de controlar as cheias do Rio Ribeira e corrigir problemas históricos de erosão, assoreamento e alteração da dinâmica natural de salinidade do complexo estuarino Lagamar, há receio de que a obra possa intensificar as dificuldades que já existem na região.





ENTRE CATEGORIAS DE PESCA

Conflitos que ocorrem entre diferentes categorias de pesca, por disputa de espaço, recursos pesqueiros ou subsídios governamentais. O conflito mais intenso é entre a pesca artesanal e a industrial, mas também existem conflitos da pesca artesanal com a pesca amadora e a subaquática.



31% | PESCADORES(AS) E/OU REPRESENTANTES DE COMUNIDADES TRADICIONAIS

32% | REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS PÚBLICOS

37% | OUTROS SETORES DA SOCIEDADE CIVIL, UNIVERSIDADES, ONGS E MOVIMENTOS SOCIAIS

Perfil dos informantes da categoria de conflitos entre categorias de pesca

Os conflitos entre diferentes categorias de pesca se relacionam especialmente à pesca industrial. Os conflitos entre pesca artesanal e pesca industrial não foram considerados pontuais ou localizados, uma vez que aparecem em todas as regiões do litoral paulista e por isso foram classificados como um conflito estadual.

Por trás desse conflito há o problema gerado por embarcações de grande porte que infringem o zoneamento e entram em áreas proibidas (foram citadas parelhas, atuneiros, traineiras e especialmente a pesca de arrasto). Ao infringirem o Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) ou o que foi estabelecido pelo Zoneamento das Unidades de Conservação, grandes embarcações de pesca industrial acabam ficando muito próximas da costa, dos cercos flutuantes, ou em áreas de pesca de baixa mobilidade – ou seja, exatamente nos territórios de pesca artesanal.

Em outros relatos, também é citada a utilização de equipamentos que tornam possível a captura de

grande quantidade de pescados e intensificam a sobrepesca, acentuando os conflitos pelo uso dos recursos pesqueiros.

O conflito também se intensifica pela percepção de um tratamento diferente das autoridades em relação à pesca industrial. Um dos relatos, por exemplo, aborda a dificuldade de pescadores(as) artesanais em obter licenças para a pesca da tainha – ao contrário daqueles que praticam a pesca industrial, que têm se beneficiado das licenças. A diferenciação quanto ao impacto e à responsabilidade da pesca industrial, comparada a artesanal, muitas vezes não é clara para os demais grupos sociais, e isso intensifica o conflito.

No formulário *on-line* e nas oficinas também há registros de conflitos que envolvem outras categorias de pesca e não foram relacionados especificamente com a pesca industrial, mas sim com a pesca submarina no litoral Norte de São Paulo e com pequenos barcos de arrasto de camarão em áreas impróprias no litoral Centro (bocas dos rios Guaratuba e Itaguapé, em Bertioga).

Na oficina realizada no litoral Norte, discutiu-se que, embora a pesca submarina tenha representantes bem-intencionados(as) e que respeitam a legislação vigente, o conflito estabelecido entre a pesca artesanal e a pesca amadora é histórico. As licenças são mais fáceis de serem obtidas e há relatos de pescadores(as) amadores(as) que comercializam pescado de forma irregular, entrando em atrito com a pesca artesanal.

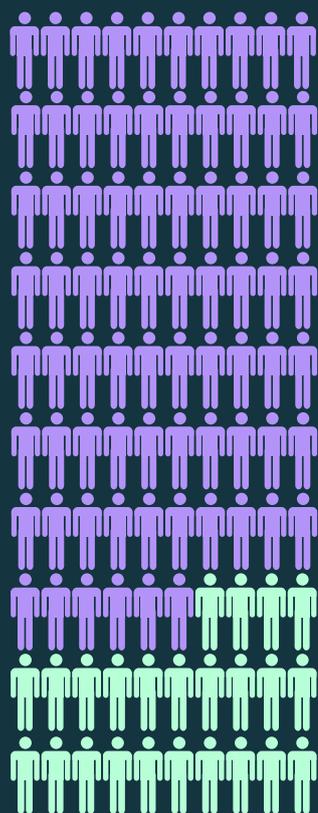
“Ninguém entende por que a polícia ambiental é tão truculenta com o pescador artesanal, toma a rede, o pescado, mas com a industrial se omite [...] A gente precisa aparelhar a polícia para fazer esse tipo de abordagem. Fora o quanto de peixe eles jogam fora e o pescador artesanal chora vendo isso. O cara (pescador artesanal) que pesca 10, 20, 30 toneladas por ano é um cara que está feliz, com a vida garantida. Uma traineira dessa, em um dia de pescaria, mata essa quantidade de peixe. As abordagens da polícia ambiental nos industriais têm que ser milimetricamente bem-feitas, porque as frotas têm advogados muito bons e qualquer errinho que eles cometam é processo em cima do policial também”

REPRESENTANTE DE ÓRGÃO PÚBLICO, LITORAL NORTE



REGULAMENTAÇÃO

Conflitos que têm origem nos desafios de regularização da documentação necessária para o exercício da atividade da pesca artesanal e para a operação da cadeia produtiva desse setor. Entre os documentos exigidos, há o Registro Geral de Pesca (RGP), licenças de pesca e embarcações e a renovação das carteiras.



76% | PESCADORES(AS) E/OU REPRESENTANTES DE COMUNIDADES TRADICIONAIS

24% | REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS PÚBLICOS

Perfil dos informantes da categoria de regulamentação

Apesar de os conflitos relacionados à regulamentação da pesca serem identificados como estaduais, regionais ou locais, em todos os relatos são mencionadas dificuldades em comum, ligadas a questões de regularização da documentação de pesca exigida pela fiscalização, como o Registro Geral de Pesca (RGP), a renovação das carteiras, a obtenção das licenças de pesca e de embarcação, ou a não aceitação, por parte dos órgãos fiscalizadores, dos números de protocolos fornecidos pelas Colônias de Pesca. Os(as) maricultores(as) do litoral Norte também relataram dificuldades para regularizar sua atividade.

No geral, a burocracia envolvida na regularização da pesca é muito grande. No caso específico da pesca amadora, porém, o processo costuma ser simples e descomplicado. São comuns os relatos de que os(as) turistas pescam livremente e não são fiscalizados(as), enquanto o(a) pescador(a) artesanal luta para regularizar sua atividade. Ainda com relação à regulamentação da documentação de pesca, também foram apontados problemas com as carteiras de pesca, que estão sendo canceladas sem aviso prévio e os(as) pescadores(as) têm um tempo muito reduzido para recorrer. Os(as) pescadores(as) com grau de escolarização mais baixo enfrentam ainda mais percalços para regularizar sua

atividade, a despeito dos amplos conhecimentos que têm sobre o território marinho.

A ausência de algumas permissões também tem impactado a continuidade da atividade da pesca artesanal, segundo alguns relatos. Foi mencionada a necessidade de regulamentar e possibilitar que filhos(as) de pescadores(as), menores de 18 anos, acompanhem seus pais no trabalho. O fato de não terem completado a idade mínima exigida para obter a carteirinha de pesca acaba inviabilizando que os pais transmitam seus conhecimentos para os(as) filhos(as). Tal dificuldade afeta a tradição pesqueira, que é passada adiante ao longo das gerações principalmente por meio da observação e da oralidade. Nesse contexto, também foi identificada uma demanda por regulamentação específica voltada a moradores(as) de comunidades tradicionais que não são pescadores(as) profissionais, mas que também desejam explorar de modo sustentável recursos naturais para sua subsistência, entre eles mariscos e caranguejos.

Em um dos conflitos foi relatada a dificuldade de regulamentação da documentação, não só para estabelecer a extração de recursos, mas também em outras atividades ao longo da cadeia produtiva da pesca artesanal. Isso inclui os desafios para obtenção da nota fiscal do produtor e, conseqüentemente, a declaração de estoque dos(as) comerciantes em períodos de defeso. Também há impasses para atender as exigências de inspeção sanitária municipal e estadual, além de dificuldade de o(a) pescador(a) compreender e acessar os regramentos de inspeção sanitária, de qualidade do pescado e de segurança alimentar.

Cabe salientar que os desafios de regulamentação também impactam na informalidade de mulheres que historicamente estão envolvidas em etapas da pesca – em geral no processamento e no beneficiamento do pescado – mas não são consideradas pescadoras e ficam à margem da atividade.

Outro conflito relatado, especialmente localizado na região do litoral Norte, foi a dificuldade de regulamentação e obtenção de documentação dos ranchos de pesca desde Ubatuba até São Sebastião. Essa regulamentação é essencial para garantir espaço de armazenamento dos apetrechos. Historicamente, os ranchos de pesca perderam espaço para a especulação imobiliária e empreendimentos turísticos, como restaurantes. Além disso, os(as) participantes expuseram a exigência de uma licença própria para a pesca da garoupa. Ocorre que muitos pescadores(as) têm sido autuados devido à falta de regulamentação específica para a captura dessa espécie.

Já no litoral Centro, chama a atenção o conflito relacionado à dificuldade de liberação de uma rampa para embarque e desembarque dos barcos. Trata-se de uma dificuldade que atinge apenas pescadores(as), dado que diversos outros empreendimentos continuam sendo implementados em todo o litoral.



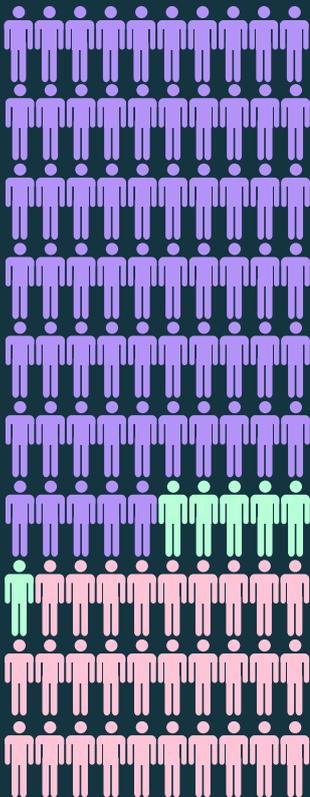
“São muitas licenças, para cada safra, para cada tipo de pesca e isso tudo tem complicado bastante o acesso dos pescadores(as) artesanais para condições mínimas de realizar sua atividade. Provas de habilitação são excludentes para pescadores(as) artesanais que muitas vezes têm baixa escolaridade. Isso tudo é uma condição discriminatória se a gente for pensar nesse público-alvo. O sistema não permite o reconhecimento desse público”.

LIDERANÇA CAIÇARA DO LITORAL SUL





PESCA ARTESANAL E/OU COMUNIDADES TRADICIONAIS E POLÍTICAS DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL



65% | PESCADORES(AS) E/
OU REPRESENTANTES DE
COMUNIDADES TRADICIO-
NAIS

6% | REPRESENTANTES DE
ÓRGÃOS PÚBLICOS

29% | OUTROS SETORES DA
SOCIEDADE CIVIL, UNIVER-
SIDADES, ONGS E MOVI-
MENTOS SOCIAIS

*Perfil dos informantes da ca-
tegoria pesca/comunidades
x Unidades de Conservação e
políticas de conservação am-
biental*

Conflitos que emergem de atos e atividades voltadas à conservação ambiental, como a restrição de uso e acesso aos recursos e/ou ao território, o que acaba por impactar a vida ou a sobrevivência de comunidades, tais como conflitos travados com Unidades de Conservação.

Os conflitos dessa categoria tratam da relação entre pescadores(as) artesanais e/ou comunidades tradicionais e a implementação de Unidades de Conservação (UCs) ou políticas conservacionistas. Em sua maioria, esses conflitos foram considerados locais (83,3%):

LITORAL NORTE

No geral, conflitos com UCs envolvem comunidades tradicionais que foram retiradas de seus territórios ou impedidas de realizar atividades ou práticas ancestrais, a partir de políticas de repressão e criminalização desses povos. O conflito específico com as UCs de proteção integral se dá pela exclusão da atividade da pesca, enquanto muitas vezes outros setores não sofrem as mesmas restrições, como o turismo e o mergulho recreativo. Foi mencionado um conflito regional entre pescadores(as) e a Área de Proteção Ambiental (APA) Marinha do litoral Norte sem maiores detalhes, além de um relato sobre conflitos com a concessão do Parque Estadual da Ilha Anchieta. Ao longo desse processo, os pescadores(as) e outros membros de comunidades tradicionais não foram consultados quanto à concessão da área – contrariando uma recomendação da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da qual o Brasil é signatário.

LITORAL CENTRO

Destaque para um conflito local envolvendo iniciativas de conservação dedicadas a proibir a pesca de arrasto na região da baixada santista. Também foram identificados conflitos referentes à falta de procedimentos para a realização de consultas prévias às comunidades, antes que a criação de uma UC seja proposta, já que ainda é comum que as propostas cheguem já prontas e estruturadas. Citou-se, por exemplo, o conflito com a APA da Serra do Guararu, no Guarujá, onde a população local tem sido discriminada e não contemplada pelo plano de manejo do território, apesar de haver abertura para participação da comunidade.

No caso da APA Marinha do litoral Centro, cabe destacar o conflito em torno da desproporcionalidade de representação pois, segundo o que foi relatado, o processo de tomada de decisão contempla apenas quatro votos de representantes do setor da pesca artesanal, de um total de 22 votos. Outro conflito na região Central ocorre na praia do Taniguá, em Peruíbe. Ele é motivado pela restrição da circulação de carros na praia a fim de proteger aves do grupo das limícolas. No entanto, não há clareza de como ficará o acesso dos(as) pescadores(as) para realização diária de suas atividades.

LITORAL SUL

Nessa região, foram mencionados conflitos no Parque Estadual da Ilha do Cardoso, em Cananéia, iniciados durante a realocação de uma comunidade na Enseada da Baleia e moradores(as) das comunidades tradicionais de Cambriu e Foles. Outros relatos foram atribuídos à Estação Ecológica (ESEC) dos Tupiniquins, em Itanhaém, e aos conflitos ocorrendo na Ilha do Castilho e na comunidade do Cambriu. Também foi relatado o caso do conflito histórico da ESEC da Juréia, em Iguape. Ainda no Sul, há conflitos em torno da concessão de UCs, por exemplo a permissão de uso do Núcleo Perequê, na Ilha do Cardoso, cedendo um espaço público para a iniciativa privada e oferecendo os mesmos serviços que as comunidades locais já oferecem. Segundo um relato, há previsão de terceirização de uma série de UCs (ao menos cinco UCs no Vale do Ribeira, no âmbito do projeto Vale do Futuro). Finalmente, foi apontado um conflito decorrente da elaboração do plano de manejo da Área de Proteção Ambiental Cananeia-Iguape-Peruíbe (APACIP), um processo que não foi participativo e não contemplou muitas das pautas levadas pelas comunidades locais.

“A gente vê que a atividade de pesca artesanal e a comunidade tradicional está fadada à extinção. No passado a gente brigava muito pelas políticas públicas pela cadeia produtiva da pesca, hoje a gente até esqueceu um pouco isso de tanto conflito que tem. Do rancho, da especulação imobiliária, na falta de incentivo de políticas públicas pelos municípios. Falar também da importância da confecção da canoa de um pau só, esse é o símbolo maior da tradição caiçara. A gente está aqui no entorno do parque estadual de proteção integral. Além da confecção da canoa, temos também o remo. Peçaço de madeira para fazer a manutenção dos barcos. Hoje com o parque a gente não pode mais ter acesso à lavoura, ao uso de recursos da mata, e esse plano de manejo não foi até hoje revisado e o caiçara continua fadado de não ter esse recurso da mata”.

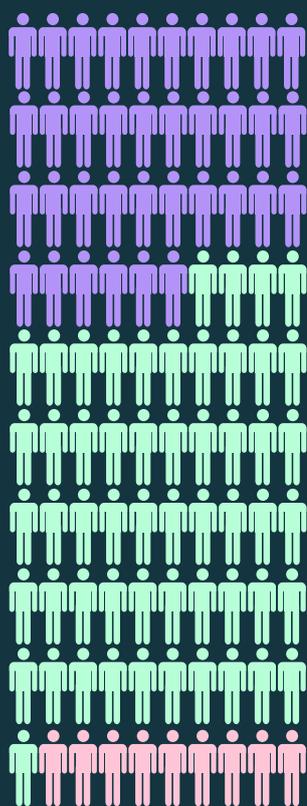
PESCADOR, LITORAL NORTE





MANEJO E ORDENAMENTO PESQUEIRO

Conflitos que podem se relacionar com a legislação e a fiscalização, mas dizem respeito especificamente ao tipo, ou à falta de mecanismos de ordenamento do espaço, ou de determinadas pescarias, como a pesca de arrasto e a captura acidental, entre outras especificidades de cada região.



36% | PESCADORES(AS) E/OU REPRESENTANTES DE COMUNIDADES TRADICIONAIS

55% | REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS PÚBLICOS

9% | OUTROS SETORES DA SOCIEDADE CIVIL, UNIVERSIDADES, ONGS E MOVIMENTOS SOCIAIS

Perfil dos informantes da categoria de Manejo e Ordenamento Pesqueiro

Os conflitos associados ao manejo e ao ordenamento pesqueiro são, em sua maioria, considerados locais (75%) e concentrados na região Sul (75%). Foram considerados nessa categoria os conflitos que se relacionam com os instrumentos de ordenamento da pesca e a necessidade de estratégias de manejo pesqueiro. Alguns relatos que apontavam conflitos em todo o estado de São Paulo estavam associados à necessidade do desenvolvimento de mecanismos e metodologias de ordenamento da pesca de arrasto e diminuição do impacto na fauna acompanhante. Os relatos específicos da região Sul e Norte são apresentados a seguir:

LITORAL NORTE

Relato de conflito por conta de captura acidental com rede de espera envolvendo pescadores(as) artesanais e ambientalistas em duas praias de Ilhabela.

LITORAL SUL

Dos seis relatos de conflitos nessa região, dois deles corresponderam ao conflito associado à pesca do iriko, especialmente na Ilha do Cardoso. Em 2018, a abertura da barra na comunidade caiçara Enseada da Baleia ocasionou alterações na

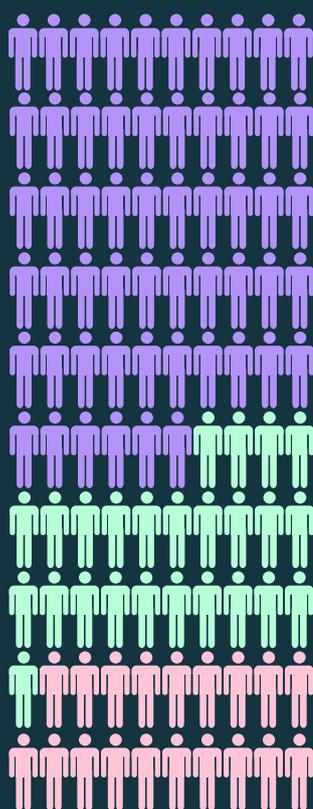
dinâmica dos peixes e nos pontos de pesca. Há uma reivindicação de extensão da área permitida para a pesca no canal de Ararapira, no entorno do Parque Estadual da Ilha do Cardoso. Outros conflitos locais da região Sul foram associados ao problema da captura acidental, à necessidade de ordenamento do cerco fixo no estuário de Iguape e Cananéia, e ao conflito entre extrativistas de caranguejo uçá de Cananéia com pessoas de fora que não têm licença, mas extraem o recurso na época reprodutiva. Um conflito considerado regional para o litoral Sul é a falta de um ordenamento eficaz que minimize conflitos entre profissionais e “pescadores clandestinos”.





TURISMO

Conflitos relacionados aos impactos negativos do turismo na atividade da pesca artesanal e/ou em comunidades pesqueiras. Destaca-se, nesse caso, o turismo náutico, que pode danificar apetrechos de pesca, provocando ruídos que espantam os peixes, ou sobrepor áreas de interesse para a pesca artesanal.



56% | PESCADORES(AS) E/OU REPRESENTANTES DE COMUNIDADES TRADICIONAIS

25% | REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS PÚBLICOS

19% | OUTROS SETORES DA SOCIEDADE CIVIL, UNIVERSIDADES, ONGS E MOVIMENTOS SOCIAIS

Perfil dos informantes da categoria de Turismo.

O conflito com o turismo aparece em relatos que o atribuem tanto como conflito estadual quanto regional – especialmente no litoral Norte de São Paulo. De maneira geral, os relatos tratam do excesso de embarcações turísticas nas áreas de pesca, especialmente no verão, além do número e da velocidade das embarcações que danificam os apetrechos e geram ruídos capazes de espantar os peixes e prejudicar a pesca. Também foram mencionados conflitos com o lixo gerado pela atividade de turismo e com a disputa por território e recursos com a pesca amadora.

LITORAL NORTE

Os conflitos nessa região tratam especialmente do turismo náutico e do grande movimento de embarcações turísticas nas áreas de pesca. Segundo lideranças comunitárias e pescadores(as) artesanais, a atividade de pesca amadora tem desrespeitado os territórios pesqueiros das comunidades locais, inclusive contabilizando casos de impactos diretos aos(às) pescadores(as), com o despejo de lixo e o som alto nas embarcações. Na região, há muitas embarcações turísticas e jet-skis que não respeitam as áreas de pesca, ancoram próximo aos cercos flutuantes e trafegam nos locais de pesca, espantando a lula e o peixe.

O Saco da Ribeira, em Ubatuba, foi mencionado como um importante local que atende a pesca, o turismo náutico, o turismo de embarcações pri-

vadas e a prestação de serviços relacionados ao turismo. O desenvolvimento do Saco da Ribeira para o turismo tem gerado conflito com a atividade de pesca e as comunidades locais em função da sobreposição de interesses e usos. Outros conflitos mais localizados também foram mencionados, como o caso de Ilhabela, onde há grande número de embarcações de turismo; da praia da Almada e de Ubatumirim, em Ubatuba, onde também há grande movimentação de barcos e jet-skis; além das praias lotadas, que também impactam os(as) pescadores(as) e a atividade de pesca artesanal. O terceiro conflito localizado é na Barra do Sahy, em São Sebastião, em que os barqueiros de turismo reclamam da desorganização dos apetrechos de pesca atrapalhando a passagem dos pedestres.

LITORAL CENTRO

O turismo intensifica a questão do lixo na região, principalmente o lixo na praia.

LITORAL SUL

Destaque para conflitos com as embarcações de turismo, principalmente em função da velocidade com que elas trafegam dentro do estuário, gerando problemas de erosão e danos a pequenas embarcações (por colidirem com os píeres). Com o aumento do turismo na região Sul, a situação tem se agravado. O tráfego intenso afeta também os peixes, os cercos fixos, as armadilhas de pesca, os sambaquis e animais da fauna marinha – como botos e golfinhos. Segundo relatos, o projeto Grande Reserva da Mata Atlântica, que envolve São Paulo, Santa Catarina e Paraná, pretende dragar o canal do varadouro, em Cananéia, para a passagem de grandes embarcações turísticas, e tem aumentado a preocupação das comunidades locais sobre o processo erosivo e a atividade da pesca. O turismo intenso em alguns locais, como a Barra Nova, já tem inviabilizado a pesca, pelo grande número de embarcações e de turistas.

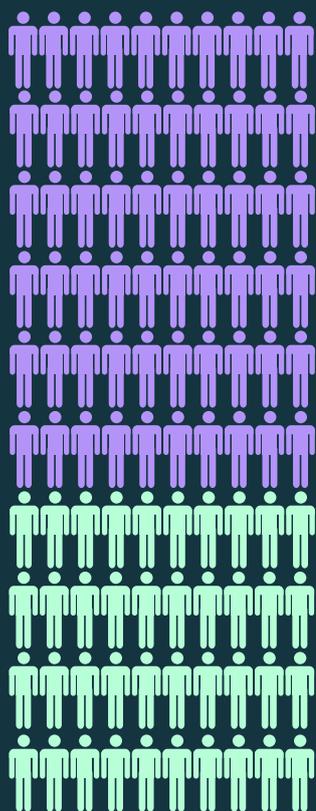
“Na comunidade temos cerco flutuante e uma área de pesca no meio do largo, onde se mata a tainha e os cardumes que passam. Mas o tráfego de embarcações, das lanchas, é muito constante e gera uma preocupação. Eles também não sabem, e a gente precisa começar a trabalhar e conscientizar o turismo que está chegando perto das áreas de pesca que precisam ter um cuidado maior [...] Temos aqui 4 cercos flutuantes, inclusive tem um que as lanchas ancoram com menos de 10 metros dele. Já fizemos uma experiência aqui e tem lá um espanto dos peixes em função do barulho. Então é preciso a conscientização do turismo, pois não sabem que espantam o peixe e que ali é um cerco”.

PESCADOR, LITORAL NORTE



MARICULTURA

Conflitos em torno da atividade de maricultura, especialmente pela sobreposição das áreas onde organismos marinhos são cultivados para fins comerciais com os territórios de pesca artesanal e os potenciais impactos da atividade na qualidade da água. Os conflitos são relatados principalmente para atividades de grande escala, não praticadas por moradores(as) locais.



60% | PESCADORES(AS) E/OU REPRESENTANTES DE COMUNIDADES TRADICIONAIS

40% | REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS PÚBLICOS

Perfil dos informantes da categoria de Maricultura.

Os conflitos com a maricultura tratam especialmente do processo de concessão das águas para fins de aquicultura, a sobreposição entre essas áreas específicas e os territórios das comunidades tradicionais e a importância da distinção entre a maricultura de larga escala e a maricultura artesanal praticada por moradores(as) locais. Em 2020, o governo federal, por meio da [IN SAP/MAPA nº19](#) estabeleceu procedimentos de habilitação para assinatura de contratos de cessão do uso das águas de domínio da União para fins de aquicultura. Após recomendação do Ministério Público Federal de São Paulo (MPF-SP), a Secretaria Nacional de Aquicultura e Pesca cancelou o edital que previa a cessão de faixas marítimas no estado para a maricultura. A recomendação do MPF-SP determinou que o governo anulasse o edital e consultasse as comunidades tradicionais caiçaras do litoral Norte, além de gestores(as) da APA Marinha do litoral Norte antes que qualquer licitação ou projeto se instale no território.

LITORAL NORTE

Os relatos oriundos dessa região trataram mais especificamente do conflito da pesca artesanal com a maricultura de larga escala e da dificuldade de diálogo com o setor representado por grandes investidores. Os relatos também trataram dos conflitos em torno da

concessão das águas para a maricultura e da sobreposição desta atividade com os territórios tradicionalmente utilizados pelas comunidades pesqueiras. Outro relato destacou a importância da distinção da maricultura artesanal, de pequena escala e praticada por moradores locais como forma de complementação de renda, da maricultura de larga escala implementada por grandes empresas e grupos investidores.

LITORAL SUL

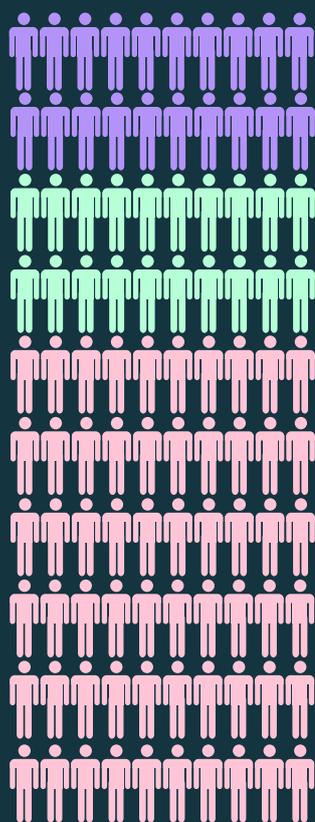
O relato proveniente dessa região também é relativo às preocupações quanto à concessão das águas para a maricultura e o conflito com a pesca artesanal e as comunidades tradicionais, que utilizam a área para o seu sustento e manutenção dos seus modos de vida. O conflito foi relatado por comunidades de Cananéia e da Ilha do Cardoso.





ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA

Conflito histórico no litoral, que advém da compra de bens e imóveis impulsionada especialmente pelo turismo de veraneio. Os efeitos desse conflito incluem a descaracterização do ambiente e expropriação do território das comunidades caiçaras, ocorrendo em diferentes intensidades nas três regiões costeiras de São Paulo.



20% | PESCADORES(AS) E/OU REPRESENTANTES DE COMUNIDADES TRADICIONAIS

20% | REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS PÚBLICOS

60% | OUTROS SETORES DA SOCIEDADE CIVIL, UNIVERSIDADES, ONGS E MOVIMENTOS SOCIAIS

Perfil dos informantes da categoria especulação imobiliária.

O conflito com a especulação imobiliária apareceu em relatos relativos ao litoral Norte de São Paulo, litoral Centro e apenas um relativo a todo o estado. O relato que tratou de todo o estado de São Paulo fez menção ao conflito ocasionado pela especulação imobiliária impulsionada pelo turismo de veraneio. Trata-se de um conflito por território e que acontece, em diferentes intensidades, ao longo de todo o litoral.

LITORAL NORTE

Um dos conflitos foi endereçado para toda a região, devido ao histórico de muitos(as) pescadores(as) e suas famílias terem sido retirados das praias pela especulação imobiliária, vivendo hoje no sertão, ou regiões periféricas das praias. Um relato específico tratou da pressão imobiliária na comunidade do Bonete, em Ilhabela, e outro foi relativo à verticalização da orla por empreendimentos imobiliários de Ubatuba, que além de estarem sendo construídos muito próximos à praia, trazem preocupação com o tratamento de esgoto.

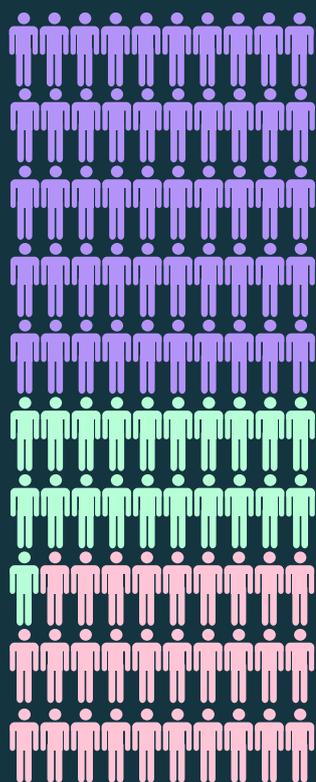
LITORAL CENTRO

Foram mencionadas pressões imobiliárias recentes sobre comunidades pesqueiras de Santos e Guarujá, como, por exemplo, na região do Perequê e do Rabo do Dragão, além de dificuldades de regularização fundiárias nessas comunidades.



POLUIÇÃO

Conflitos com origem no impacto negativo da poluição das águas, que afeta diretamente a atividade da pesca e a qualidade de vida das comunidades pesqueiras.



Perfil dos informantes da categoria Poluição.

O conflito com a poluição e com o lixo apareceu nas três regiões, mas foi especialmente detalhado durante as complementações das oficinas. Os conflitos tratam do impacto do lixo e da poluição na atividade da pesca e na qualidade de vida das comunidades pesqueiras.

LITORAL NORTE

Foram mencionados o impacto da poluição nas fazendas de mariscos (por falta de saneamento básico) e conseqüentemente na qualidade do produto ofertada aos consumidores. Também houve relatos sobre o lixo, que atrapalha a atividade, e que acaba sendo capturado pelas redes dos(as) pescadores(as). Esses resíduos, no entanto, não têm local apropriado para descarte e destinação. Além disso, são incipientes os subsídios para incentivar essa prática entre os(as) pescadores(as).

LITORAL CENTRO

Nessa região, a poluição é um importante fator que impacta a pesca. O estuário é um grande berçário para as espécies de interesse econômico, mas está fortemente ameaçado pela poluição, tanto pelo lixo doméstico como o urbano e o industrial, incluindo os resíduos produzidos por turistas. Os emissários também são um grande problema, principalmente na Praia

Grande e em Mongaguá. O lixo também é um agravante e impacta a atividade, tanto na questão da qualidade do pescado como no risco aos(as) próprios(as) pescadores(as), que geralmente recolhem muito lixo, sobretudo durante o arrasto de camarão, mas não dispõem de local para destinar o volume coletado. A falta de saneamento também intensifica a questão da poluição.

De acordo com relatos, já foram registrados vários desastres ambientais com impacto direto no mangue e na atividade de pesca. São diversos empreendimentos poluidores e com potencial de causar acidentes. A dragagem do porto também contribui para a contaminação das águas. Há, ainda, os resíduos despejados por navios. A água de lastro dos navios, além de contaminar a água, introduz espécies invasoras, como é o caso do coral-sol – que tem grande capacidade de regeneração. Todos esses fatores afetam a qualidade e a quantidade do pescado.

LITORAL SUL

A poluição das águas impacta diretamente os(as) pescadores(as) que trabalham com a coleta da ostra do mangue. A poluição é causada especialmente pelos agrotóxicos utilizados na produção da banana e de outros cultivos e pelos rejeitos das mineradoras da região do Vale do Ribeira. As enchentes levam esses resíduos para o rio e contaminam o estuário. O mangue sofre impactos e a produção da ostra e do marisco também vem sendo prejudicada. Segundo pescadores(as), toda a fauna aquática de alguma forma é impactada e os costões já não têm mais a mesma vida de antes.

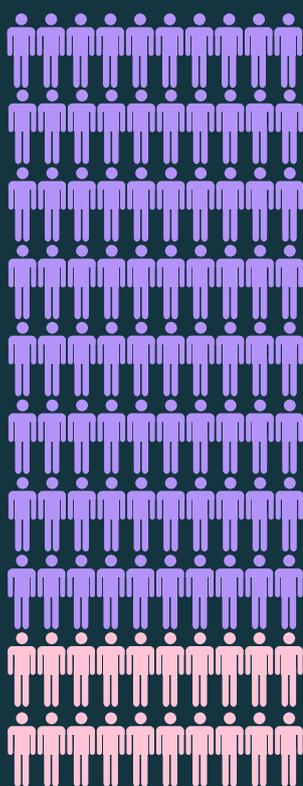
“A poluição é um caso sério aqui na região e não só a poluição química e industrial, mas também a poluição urbana e a falta de tratamento de esgoto e isso acaba transformando a nossa região centro num mar de esgoto. (...) tem também a reclamação dos pescadores com relação a baixa quantidade de pescado e a baixa qualidade desse pescado em função da poluição. Peixes com deformações, pesca de arrasto que vem muito mais lama do que pescado. Isso por causa da dragagem e pela dragagem mal-feita. (...) É péssima a qualidade de vida que os pescadores estão sendo submetidos pela poluição industrial e urbana”.

PESQUISADOR, LITORAL CENTRO



PANDEMIA

Conflitos gerados pelo impacto da pandemia de Covid-19 sobre a vida das comunidades de pesca artesanal.



80% | PESCADORES(AS) E/OU REPRESENTANTES DE COMUNIDADES TRADICIONAIS

20% | OUTROS SETORES DA SOCIEDADE CIVIL, UNIVERSIDADES, ONGS E MOVIMENTOS SOCIAIS

Perfil dos informantes da categoria Pandemia.

Os relatos associados ao período de pandemia de Covid-19 dizem respeito ao impacto da crise sanitária em suas atividades e modos de vida. Entre eles foram citados: (i) a dificuldade do(a) pescador(a) de exercer sua atividade em função das restrições impostas pelo distanciamento social, como acesso aos píeres e praias que estiveram fechados durante os períodos mais rígidos, inviabilizando o desembarque dos(as) pescadores(as); (ii) dificuldades quanto à regularização de documentação, que foram intensificadas durante a pandemia, embora a fiscalização não tenha sido interrompida; e (iii) o aumento da vulnerabilidade das comunidades pesqueiras e comunidades tradicionais nesse período.

“Nós temos uma situação ridícula de não ter um posto para o pescador. Se o pescador perder o protocolo, ele tem que fazer um BO, enviar para São Paulo e leva 1 mês. Enquanto isso ele não pesca. Tem que gostar da profissão pra trabalhar, é uma coisa de guerreiro”.

PESCADORA, LITORAL CENTRO.



OUTROS

1 USO DOS ESPAÇOS MARINHOS ABRIGADOS:

Trata-se de um conflito relatado para o litoral Norte, em função dos múltiplos usos e usuários(as) interessados(as) nos espaços marinhos abrigados. Esses locais despertam interesse para fundeio de embarcações, maricultura, instalação portuária, recreação e poitas definitivas, além de serem importantes áreas para o desenvolvimento de espécies da fauna marinha. É preciso se pensar em regramentos que permitam a coexistência desses múltiplos interesses.

2 MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Este relato foi feito por um pescador do litoral Sul de São Paulo e tratou de como as condições de tempo (meteorológicas e oceanográficas) têm atrapalhado bastante a atividade de pesca artesanal. Há semanas em que o tempo fica ruim, em função das frentes frias, e o(a) pescador(a) é impossibilitado(a) de sair para pescar.

3 ESPAÇO PARA GUARDAR BARCOS

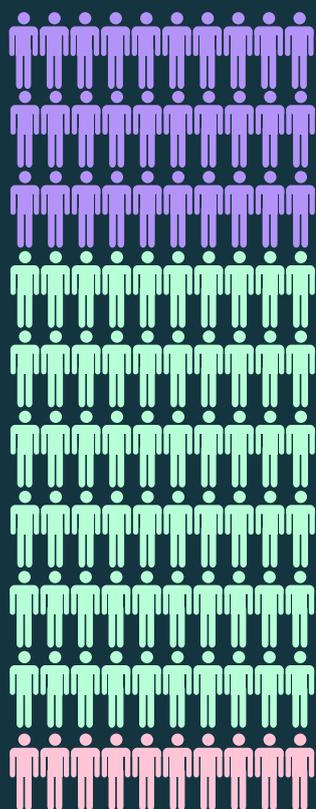
Este é um relato de um pescador do litoral Centro e trata de um conflito na orla de São Vicente e Santos, onde se questiona a falta de espaço para guardar barcos de pesca, sendo a única opção disponível a ancoragem no bairro do Gonzaga.

4 FALTA DE ESPAÇOS DE DIÁLOGO

Esta categoria de conflito não apareceu na etapa dos questionários, mas surgiu nas oficinas das três regiões litorâneas. O conflito se dá pela ausência de espaços de diálogo ou pela existência de poucos espaços que acabam absorvendo toda a demanda de participação social em torno da pesca. Estes locais, entre eles os conselhos das APAs, foram identificados como importantes estratégias para ampliar o diálogo em torno de conflitos. Falta qualificação para a participação e a ocupação desses espaços, assim como para que as comunidades lutem pelo estabelecimento desses pontos de encontro. De maneira geral, foi mencionada a falta de apoio e de incentivos das diferentes esferas públicas (municipal, estadual e federal) em relação à pesca artesanal. Os conselhos estão desativados, as colônias de pescadores(as), por exemplo, não recebem nenhum apoio para representarem o setor. Em muitos municípios, as secretarias de Pesca também estão desativadas.

5 CONFLITO PELA AUSÊNCIA DE CONSULTA PRÉVIA ÀS COMUNIDADES POR PARTE DAS PESQUISAS REALIZADAS NO TERRITÓRIO E PELA FALTA DE DEVOLUTIVAS DOS RESULTADOS

O conflito entre as comunidades e alguns grupos de pesquisadores foi apontado na oficina do litoral sul. As comunidades precisam construir seus protocolos de consulta livre e informada e a necessidade



30% | PESCADORES(AS) E/OU REPRESENTANTES DE COMUNIDADES TRADICIONAIS

60% | REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS PÚBLICOS

10% | OUTROS SETORES DA SOCIEDADE CIVIL, UNIVERSIDADES, ONGS E MOVIMENTOS SOCIAIS

Perfil dos informantes da categoria falta de espaços de diálogo.

da consulta prévia precisa ser incorporada nas instituições que regulamentam e pesquisam a pesca. É importante que todas as pesquisas que ocorrem no território, independente de incluir pessoas, passem antes por consulta com as comunidades e que seus resultados sejam disponibilizados. O conflito ocorre especialmente com as pesquisas que olham apenas para o recurso e esquecem das famílias que dependem daquela atividade. Muitas vezes são essas pesquisas, que não consideram o componente humano, que subsidiam a elaboração de políticas públicas que posteriormente geram conflito com a atividade.

“A gente vê na maioria dos conflitos a importância do estado em dialogar com as comunidades, a importância da extensão pesqueira. Tendo em vista esse sucateamento sistemático que as entidades públicas vêm sofrendo ao longo dos últimos anos, é importante colocar esse viés para nós refletirmos e para o projeto também. Falta o diálogo do Estado, fortalecimento e extensão, revitalização das nossas instituições de pesquisa, diálogo com as entidades de classe, associações, cooperativas, colônias. Às vezes tem falta de conhecimento por parte dos pescadores sobre os seus direitos. Isso é fundamental, porque é sempre mais fácil a gente cometer uma infração quando a gente não tem a real dimensão do porquê aquilo está sendo proibido. Precisamos pensar nesse sinergismo das organizações, universidades, da CDRE, pessoal da APA marinha, da secretaria do meio ambiente, para que o Estado esteja mesmo presente dialogando e desempenhando seu papel para que especialmente essas comunidades estejam assessoradas e possam lidar com os diferentes setores econômicos que se sobrepõem no mar e no território da terra”.

REPRESENTANTE DE ÓRGÃO PÚBLICO, LITORAL NORTE

PARA ONDE VAMOS?

Ao longo desta primeira etapa do PactoMar, estabelecemos um esforço de pesquisa significativo a fim de levantar os conflitos socioambientais costeiros e marinhos relacionados com a pesca artesanal praticada em todo o litoral de São Paulo, de maneira colaborativa e envolvendo diversos setores da sociedade. Esperamos que os dados sistematizados nesse documento, a partir de tantas vozes e vivências, sejam capazes de dar subsídios não só para orientar os próximos passos do PactoMar e de outros projetos de pesquisa, mas também para estimular que outras organizações da sociedade civil, como órgãos públicos e movimentos sociais, façam um uso produtivo destas informações na elaboração ou reivindicação de políticas públicas, por exemplo.

Além disso, reconhecemos que, como toda ciência e sistema de conhecimento, os dados aqui apresentados representam o máximo que foi possível construir coletivamente, tendo contado com ampla participação de representantes de toda a sociedade. Trata-se, portanto, de um retrato do que foi entendido por todos os atores no decorrer de 2021. Ao longo do tempo, outros conflitos podem emergir, outras prioridades podem ser identificadas. Assim é a ciência em nossa vida: um processo dinâmico, constantemente submetido a novas avaliações e discussões. Certamente, o 'retrato de 2021' nos propicia uma base cientificamente robusta para seguir os próximos passos.

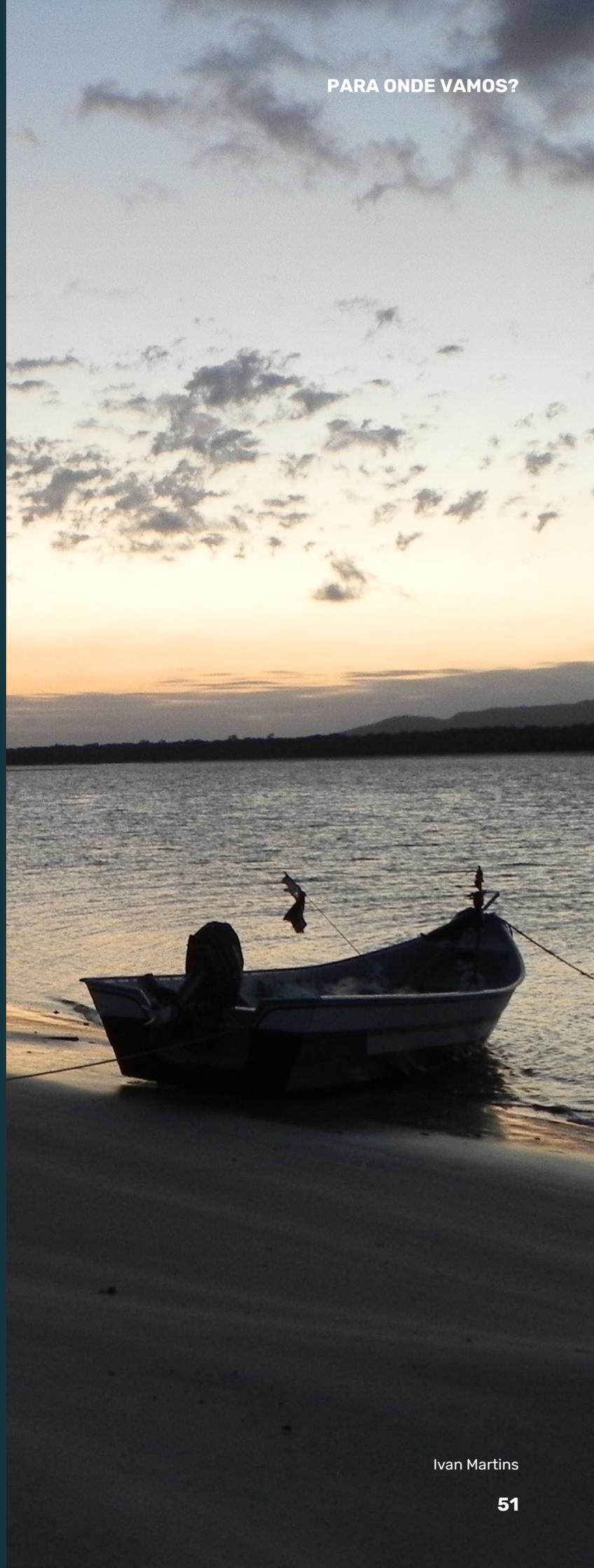
Nosso projeto não se encerra aqui, mas no final de 2023. Estamos agora iniciando uma próxima etapa, de pesquisas mais aprofundadas a respeito de conflitos específicos. Os conflitos prioritários para as três regiões do litoral paulista foram identificados, sendo eles: Legislação e Fiscalização; Grandes Empreendimentos; Poluição; Regulamentação, Ordenamento e Manejo Pesqueiro. Inúmeras questões de pesquisa e lacunas de informações foram levantadas pela equipe do PactoMar para cada um desses conflitos, e isso deverá, ao longo de 2022 e de 2023, consolidar planos de pesquisa-ação. Nosso intuito é que o projeto dê respostas e gere conhecimento capaz de revelar novas informações sobre os conflitos existentes e subsidiar encaminhamentos que resultem em transformação para cenários mais justos e sustentáveis.

Além dos impactos locais para o entendimento de conflitos, nosso projeto trabalhará para que esse conhecimento possa guiar discussões científicas e processos de tomada de decisões em outras instâncias. Esses resultados e o processo participativo de construção serão relatados em um artigo que será submetido para publicação em revista científica especializada, passando pela revisão por pares, parte essencial do processo científico e que, quando aprovado, estará disponível para a comunidade científica internacional poder discutir e contribuir com novos conhecimentos. Além disso, trabalharemos para que o conhecimento

tradicional e local possa colaborar nas discussões da Década do Oceano e do Ano Internacional da Pesca e da Aquicultura Artesanais, de forma a ampliar a troca de conhecimento entre os âmbitos local e global, ampliando o diálogo com tantas outras regiões mundo afora que possam registrar conflitos semelhantes.

Além das pesquisas do PactoMar, esperamos que esse diagnóstico participativo também seja útil para outros(as) pesquisadores(as), pescadores(as), gestores(as), estudantes, movimentos sociais e organizações não governamentais (ONGs) que tenham interesse em desenvolver novos estudos ou ações capazes de auxiliar na compreensão dos conflitos socioambientais costeiros e marinhos relacionados à pesca artesanal. Você pode desenvolver, de forma independente, suas atividades com base nos dados produzidos pelo PactoMar, e não precisa da nossa autorização. Claro que se você souber de novas informações, desenvolver algo relevante ao estudo ou mesmo quiser fazer alguma colaboração, sinta-se à vontade e entre em contato conosco por e-mail: pactomar@gmail.com. Junto(as) podemos construir caminhos de transformação dos conflitos e conceber uma sociedade mais justa com a partir de decisões cientificamente embasadas.

**A CIÊNCIA É ABERTA,
DA SOCIEDADE E SUA!**



AGRADECIMENTOS

Este diagnóstico participativo só foi possível porque muitas vozes e saberes reconheceram suas sinergias e também respeitaram suas diferenças. Agradecemos a todos e todas que contribuíram, dialogaram, divergiram e respeitosamente construíram conhecimento. Este processo, desenvolvido em meio a pandemia, com todas as limitações vivenciadas, mostra como podemos trabalhar juntos(as), dialogar e ouvir vozes que muitas vezes são silenciadas.

Os resultados geraram e sistematizaram novos conhecimentos para o litoral de São Paulo. Eles certamente não são definitivos, nem se esgotaram, mas são avanços. Assim como a ciência, os avanços vão ocorrendo passo a passo, complementados, revistos e detalhados no futuro. Por isso, agradecemos a você leitor(a) e todos e todas que possam usar este relatório para construir novas ações e novas ciências.

Agradecemos também Alexander Turra, Ana Flávia Salai, Pedro Henrique Campello Torres, Tatiana Cardoso e a todas as pessoas que contribuíram com o Projeto PactoMar para que este diagnóstico pudesse ser produzido e concluído, tanto na etapa de revisão do formulário, quanto na participação nas oficinas regionais e revisão deste documento.

Finalmente, agradecemos ao Belmont Forum e à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (2019/24416-8) pelo apoio financeiro. As opiniões, hipóteses e conclusões ou recomendações expressas neste material são de responsabilidade do(s) autor(es) e não necessariamente refletem a visão da FAPESP.

APÊNDICE 1

QUESTIONÁRIO ON-LINE

1. Em quais dos setores abaixo você se enquadra?

- Órgão público
- ONG
- Universidade
- Setor privado
- Comunidade tradicional
- Povos indígenas
- Pescador(a)
- Movimentos Sociais (associações, fóruns, coletivos, etc.)
- Outro (especifique)

2. Qual é sua principal região de atuação:

- Litoral sul fluminense
- Litoral norte de São Paulo
- Litoral centro de São Paulo/Baixada Santista

CASO 1

3. Você conhece um caso de conflito que envolva ou impacte comunidades pesqueiras e/ou a atividade de pesca artesanal em sua região de atuação? Se sim, responda as perguntas abaixo sobre esse caso de conflito. Outros casos de conflitos podem ser relatados no próximo bloco de perguntas. () Sim () Não

4. Faça um relato sobre esse conflito (descreva o que está ocorrendo, desde quando ele ocorre e outras características do conflito) Favor relatar apenas um caso de conflito. Caso deseje, terá oportunidade de relatar outros casos de conflitos a seguir.

5. Quais são as organizações ou setores envolvidos nesse conflito?

6. Você considera esse conflito mais local ou regional?

- Local (ocorre em algumas comunidades específicas ou bairros)
- Regional (ocorre em vários municípios/regiões)

7. Indique onde esse conflito ocorre?

Se o conflito for local, indique qual comunidades/bairro/município _____

Se o conflito for regional, indique quais municípios/região _____

8. Você tem conhecimento de alguma mobilização em torno desse conflito (espaços de discussão, reivindicações em andamento)? Se sim, qual?

9. Você conhece algum documento ou notícia que fale sobre esse conflito? Se sim, por favor indicar aqui. [opção de anexar documento ou notícia referente ao conflito: Selecionar arquivo

10. Como você classifica o conflito que você acabou de descrever?

- Não saberia classificar
- Latente (o conflito existe, mas não está em evidência nesse momento)
- Baixo (existem poucos espaços para discussão sobre esse conflito, mas sem muitos encaminhamentos)
- Médio (existem espaços para discussão e movimentos organizados para expor e tratar esse conflito)
- Alto (conflito em alta evidência no momento, com várias discussões e processos de organização, mobilização social e /ou judicial em torno dele)

11. Existe outro conflito que você gostaria de relatar?

- Sim, quero relatar outro caso de conflito (em caso afirmativo, o mesmo bloco das perguntas 5-12 foi apresentada ao participante.
- Não, já relatei todos os casos que eu conheço

12. Após identificação dos conflitos e sistematização das informações deste questionário, o projeto realizará oficinas participativas *on-line* nos territórios de ocorrência dos conflitos. Você poderia indicar pessoas-chave e/ou organizações a serem convidadas para as oficinas (nome/telefone)?

13. Caso você deseje ser convidado para participar de futuras atividades do projeto, informe seu contato

APÊNDICE 2

SÍNTESE DOS 132 RELATOS DE CONFLITOS DESCRITOS NO FORMULÁRIO *ON-LINE*, SISTEMATIZADOS EM 12 CATEGORIAS

CATEGORIAS DE CONFLITOS	DESCRIÇÃO	PRINCIPAIS ATORES ENVOLVIDOS	ESPAÇOS E ESTRATÉGIAS DE MOBILIZAÇÃO
<p>LEGISLAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</p> <p>(número de relatos=37)</p>	<p>Conflitos relacionados ao impacto da legislação pesqueira sobre a atividade da pesca artesanal, decorrentes de leis defasadas, arbitrárias, não baseadas na realidade do território e muitas vezes incompatíveis com os modos de vida e de produção das comunidades pesqueiras. O conflito também envolve a fiscalização das leis, realizada pela polícia e por órgãos ambientais. São frequentes os relatos sobre abordagens truculentas, até mesmo com punições excessivamente severas.</p>	<p>Governo estadual (FF, I. Pesca, SIMA, SAA, APAs e seus conselhos gestores(as), câmaras temáticas e GT emalhe), gov. federal (SAP/ MAPA, MMA, ICMBio, IBAMA), pescadores(as) industriais, pescadores(as) artesanais, instituições de pesquisa, Colônias de pesca, sindicatos, Instituto Maramar, ONGs, Confederação dos(as) pescadores(as), polícia ambiental.</p>	<p>Organização e articulação dos(as) pescadores(as), associações, sindicatos, colônias de pesca movimentos sociais, Conselhos gestores das APAs e GTs; Planos de manejo das APAs; IV Encontro dos Pescadores e Pescadoras do Sul e Sudeste ocorrido em 2019; Reunião com a polícia ambiental.</p>
<p>GRANDES EMPREENDIMENTOS</p> <p>(número de relatos=21)</p>	<p>Conflitos gerados pelo impedimento da realização da atividade de pesca artesanal ou outros impactos negativos que têm origem na construção, atividade, ou expansão de um empreendimento. Entre os casos levantados no litoral de São Paulo estão os empreendimentos imobiliários e náuticos, além de atividades portuárias e de exploração de petróleo</p>	<p>Pescadores(as) artesanais, comunidades pesqueiras, colônias e associações de pesca, polícia ambiental, APAs e outras UCs, órgãos públicos de licenciamento ambiental e fiscalização, Setor privado associado aos grandes empreendimentos e toda a sociedade.</p>	<p>Audiências públicas para licenciamento dos empreendimentos; Processos judiciais para medidas compensatórias após impactos ou acidentes; Manifestações populares e articulação dos movimentos sociais, colônias e associações de pesca; Projetos de lei e ações do Ministério Público; Reuniões das APAs; Comitê do Diálogo para a Sustentabilidade do Litoral Norte Paulista, Comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral Norte.</p>

APÊNDICE 2
SÍNTESE DOS 132 RELATOS DE CONFLITOS DESCRITOS NO
FORMULÁRIO *ON-LINE*, SISTEMATIZADOS EM 12 CATEGORIAS

CATEGORIAS DE CONFLITOS	DESCRIÇÃO	PRINCIPAIS ATORES ENVOLVIDOS	ESPAÇOS E ESTRATÉGIAS DE MOBILIZAÇÃO
ENTRE CATEGORIAS DE PESCA (número de relatos=14)	<p>Conflitos que ocorrem entre diferentes categorias de pesca, por disputa de espaço, recursos pesqueiros, ou subsídios governamentais. O conflito mais intenso é entre a pesca artesanal e industrial, mas também existem conflitos da pesca artesanal com a pesca amadora e subaquática.</p>	<p>Pescadores(as) artesanais, pescadores(as) industriais, polícia ambiental, colônias, associações, sindicatos e cooperativas de pescadores(as), associações de armadores de pesca, órgãos públicos reguladores e fiscalizadores, ONGs e praticantes da pesca submarina.</p>	<p>Manifestação dos(as) pescadores(as); Denúncias feita pelas colônias e associações de pescadores(as) na polícia ambiental; Plano de manejo e conselho das APAs.</p>
REGULAMENTAÇÃO (número de relatos=14)	<p>Conflitos que têm origem nos desafios de regularização da documentação necessária para o exercício da atividade da pesca artesanal e para a operação da cadeia produtiva desse setor. Entre os documentos exigidos, há o Registro Geral de Pesca (RGP), licenças de pesca e embarcações e a renovação das carteiras.</p>	<p>Pescadores(as) artesanais, Colônias de Pescadores(as), polícia ambiental e demais órgãos fiscalizadores, INSS, SAP/MAPA Ministério do trabalho, Receita Federal, comerciantes de pescado e vigilância sanitária.</p>	<p>Mobilização das colônias, associações e movimentos sociais, Conselhos gestores das APAs</p>
PESCA/ COMUNIDADES E POLÍTICAS DE CONSERVAÇÃO (número de relatos=7)	<p>Conflitos que emergem de atos e atividades voltadas à conservação ambiental, como a restrição de uso e acesso aos recursos e/ou ao território, o que acaba por impactar a vida ou a sobrevivência de comunidades, tais como conflitos travados com Unidades de Conservação.</p>	<p>Moradores tradicionais caiçaras, movimentos sociais, ambientalistas, agências do governo federal e estadual, UCs e seus conselhos gestores, Polícia ambiental.</p>	<p>Ações no legislativo para alteração de leis, Mobilizações comunitárias e ações na justiça promovido pelas colônias de pescadores(as) e movimentos sociais; Conselho das APAs e outras UCs</p>
MANEJO E ORDENAMENTO PESQUEIRO (número de relatos=10)	<p>Conflitos que podem se relacionar com a legislação e a fiscalização, mas dizem respeito especificamente ao tipo, ou à falta de mecanismos de ordenamento do espaço, ou de determinadas pescarias, como a pesca de arrasto e a captura acidental, entre outras especificidades de cada região.</p>	<p>Pescadores de arrasto; colônias de pescadores, agências do governo federal e estadual; instituições de pesquisa, ONGs, Marinha do Brasil, Polícia Ambiental e demais órgãos de fiscalização e de monitoramento.</p>	<p>Mobilização dos pescadores(as) e Conselho gestor das APAs e reivindicação em outras PAs, IV Encontro dos Pescadores e Pescadoras do Sul e Sudeste ocorrido em 2019.</p>

CATEGORIAS DE CONFLITOS	DESCRIÇÃO	PRINCIPAIS ATORES ENVOLVIDOS	ESPAÇOS E ESTRATÉGIAS DE MOBILIZAÇÃO
<p>TURISMO (número de relatos=8)</p>	<p>Conflitos relacionados aos impactos negativos do turismo na atividade da pesca artesanal e/ou em comunidades pesqueiras. Destaca-se, nesse caso, o turismo náutico, que pode danificar apetrechos de pesca, provocando ruídos que espantam os peixes, ou sobrepor áreas de interesse para a pesca artesanal.</p>	<p>Pescadores(as) artesanais, colônias e associações de pescadores, setores vinculados ao turismo, associações (de barqueiros, mergulhadores, de pesca amadora e de moradores), grupos empresariais, Marinha do Brasil, prefeituras e SPU.</p>	<p>Conselho gestor das APAs, Plano de manejo das APAs, Articulação dos(as) pescadores(as), colônias e movimentos sociais com denúncias aos conselhos de meio ambiente, SPU e nas prefeituras.</p>
<p>MARICULTURA (número de relatos=7)</p>	<p>Conflitos em torno da atividade de maricultura, especialmente pela sobreposição das áreas onde organismos marinhos são cultivados para fins comerciais com os territórios de pesca artesanal e os potenciais impactos da atividade na qualidade da água. Os conflitos são relatados principalmente para atividades de grande escala, não praticadas por moradores locais.</p>	<p>Pescadores(as) artesanais, colônia de pescadores(as), Maricultores, movimentos sociais, APAs, Instituições de pesquisa, Governo estadual (FF e outras) e federal, Ministério Público, e SPU, empresas e investidores do setor e associação PEIXE SP.</p>	<p>Conselhos gestores das APAs e outras UCs; Associação dos Maricultores do Estado de São Paulo; Inquérito civil no MPF; Mobilização das comunidades de pescadores(as) artesanais e dos movimentos sociais</p>
<p>ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA (número de relatos=4)</p>	<p>Conflito histórico no litoral, que advém da compra de bens e imóveis impulsionada especialmente pelo turismo de veraneio. Os efeitos desse conflito incluem a descaracterização do ambiente e expropriação do território das comunidades caiçaras, ocorrendo em diferentes intensidades nas três regiões costeiras de São Paulo.</p>	<p>Pescadores(as) artesanais, setor privado e as prefeituras.</p>	<p>Conselhos gestores das APAs</p>
<p>POLUIÇÃO (número de relatos=3)</p>	<p>Conflitos com origem no impacto negativo da poluição das águas, que afeta diretamente a atividade da pesca e a qualidade de vida das comunidades pesqueiras.</p>	<p>Pescadores(as) e APAMLN</p>	<p>Organizações de pescadores(as) e dos movimentos sociais; Conselhos gestores das APAs</p>

CATEGORIAS DE CONFLITOS	DESCRIÇÃO	PRINCIPAIS ATORES ENVOLVIDOS	ESPAÇOS E ESTRATÉGIAS DE MOBILIZAÇÃO
PANDEMIA (número de relatos=3)	Conflitos gerados pelo impacto da pandemia de Covid-19 sobre a vida das comunidades de pesca artesanal, tais como: Dificuldade de acesso a píeres e praias que estiveram fechados durante os períodos mais rígidos e inviabilizaram o desembarque dos pescadores. Dificuldades de regularização das documentações de pesca intensificadas durante a pandemia, embora a fiscalização não tenha sido interrompida	Pescadores(as) artesanais, governos municipais e estaduais, polícia ambiental e órgãos regulamentadores da atividade.	Discussão entre os pescadores(as)
OUTROS (número de relatos=3)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Conflitos com os múltiplos usos e usuários interessados nos espaços marinhos abrigados (litoral norte). 2. condições de tempo (meteorológicas/ oceanográficas) impactando a atividade de pesca artesanal 3. Falta de espaço para guardar os barcos e apetrechos de pesca (litoral centro) 4. Falta de espaços de diálogo. Conflito que se dá pela ausência dos espaços de diálogo e os poucos espaços existentes acabam absorvendo toda a demanda de participação social em torno da pesca. 5. Conflito pela ausência de consulta prévia às comunidades das pesquisas realizadas no território e que os resultados sejam posteriormente disponibilizados. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Pescadores artesanais 2. Não informado 3. Pescadores artesanais, Prefeitura e a colônia de pesca 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Conselho gestor da APA 2. Não informado 3. Colônia de pesca







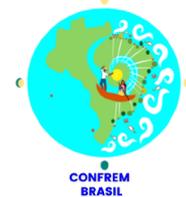
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MARINHA
LITORAL SUL



ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MARINHA
LITORAL CENTRO



ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MARINHA
LITORAL NORTE



APOIO



PESCA ARTESANAL E CONFLITOS COSTEIROS E MARINHOS NO LITORAL DE SÃO PAULO (SP)

